

Plano de Descarbonização da Universidade Estadual do Ceará



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

Introdução

Os mais recentes apontamentos da Ciência do Clima, com destaques para o Relatório Especial do IPCC sobre o aquecimento de 1,5°C, o SR15 (IPCC, 2018) e a primeira parte do 6o Relatório de Avaliação deste mesmo painel, o volume do AR6 associado ao Working Group I (IPCC, 2021), mostram com total nitidez a gravidade da crise climática planetária.

O valor médio anual global da concentração de dióxido de carbono em 2020 chegou a 412,5 partes por milhão (ppm) contra valores pré-industriais abaixo de 280 ppm. Tal concentração está completamente fora do intervalo de concentrações para os últimos 800 mil anos (173,7 a 298,6 ppm), determinado a partir dos *ice cores* da Antártica (Petit et al. 1999, EPICA, 2004, Bereiter et al. 2015) e comparável aos valores do chamado Período Quente do Plioceno Médio (MPWP, da sigla em inglês), há cerca de 3,6 milhões de anos (Haywood et al., 2016).

Além de considerar “inequívoca” a causa antrópica da elevação das temperaturas médias globais observada desde o início do período pré-industrial, com um aquecimento particularmente pronunciado nas últimas décadas (IPCC, 2021), constata-se que o ritmo de aquecimento é muito mais acelerado do que mesmo em mudanças climáticas naturais significativas, como o término da última glaciação. Para efeito comparativo, naquele processo o planeta aqueceu cerca de 4°C ao longo de 10 mil anos, contra mais de 1°C no intervalo de um século na mudança do clima em curso.

Os impactos associados a essa mudança já estão visíveis e sua detecção e atribuição são feitas por meio de ferramentas de análise (modelagem computacional, análise estatística etc.). Tais impactos incluem mudanças na frequência e intensidades de eventos extremos (ondas de calor, secas, tempestades severas, furacões, incêndios florestais, etc.), perda de gelo marinho e continental, elevação do nível do mar etc., e consequências profundas – e em alguns casos já catastróficas – para ecossistemas e comunidades humanas.

O consenso da comunidade científica (IPCC, 2018, 2021) é que para limitar o aquecimento global em níveis considerados administráveis (abaixo de 1,5°C) é preciso promover uma redução rápida das emissões de gases de efeito estufa, levando a zero emissões de carbono em meados do século XXI.

As atividades humanas em geral, como a oferta de bens e serviços, requerem energia (para extração de matéria prima, processamento industrial, transporte etc.) que, em larga medida, vem de fontes fósseis. Isso é o caso, mesmo em países como o Brasil, em que a matriz elétrica é predominantemente renovável, mas em que o transporte é majoritariamente dependente do petróleo. Essa realidade afeta as instituições universitárias em aspectos diversos que incluem o consumo de eletricidade, o uso de transportes (veículos próprios usados em deslocamentos terrestres e deslocamentos aéreos a trabalho), o material de consumo adquirido (papel, material descartável) e até mesmo os alimentos.

Do ponto de vista das instituições universitárias, é preciso se somar ao necessário esforço coordenado de grande escala, por parte de governos e sociedade, para reduzir

estas emissões, sendo esta a base da campanha "Race to Zero" da UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima), que inclui entes governamentais subnacionais (estados, cidades), instituições diversas, inclusive de ensino, empresas etc., sendo que Fortaleza e mais 6 capitais brasileiras já compõem essa iniciativa (via *Cities Race to Zero*), além de 4 estados (via *Under2 Coalition*). Nesse contexto, cabe às universidades planejar a adequação de suas políticas, práticas, infraestrutura e logística à necessária redução de suas próprias emissões. A UECE aderiu à iniciativa em 2021 e agora, por meio deste plano, visa transformar em ações práticas o compromisso então assumido.

Na elaboração de um plano de descarbonização para a UECE, fundamental para sacramentar a adesão à iniciativa *Race to Zero*, é importante que se realize o diagnóstico das emissões (se possível chegando a um inventário detalhado, com todos seus escopos) e que sejam apontadas diretrizes para anular, reduzir ou compensar as diferentes fontes emissoras.

Realizar essa mudança no funcionamento da universidade a fim de minimizar as fontes emissoras e maximizar/criar sumidouros é algo que, em vários aspectos, não depende exclusivamente de decisões internas. Assim, o presente documento visa sistematizar os elementos básicos desse roteiro rumo à descarbonização, identificando pontos críticos, ações possíveis em diferentes prazos, oportunidades, gargalos etc. Essa leitura da realidade permitirá orientar a tomada de decisão interna, bem como o estabelecimento de parcerias externas (junto a instituições de governo, financiadores, outras instituições de ensino superior e pesquisa etc.).

1. Diagnóstico Setorial

Neste diagnóstico setorial, foram analisadas as seguintes fontes de emissão: veicular, eletricidade, viagens (custeadas pela UECE), alimentação, uso de gás. Ainda estão de fora, a depender de informações extras, as emissões de carbono associadas a outros produtos adquiridos pela instituição, viagens a serviço custeadas por outras fontes, emissões de resíduos (esgoto e resíduos sólidos) e emissões de animais sob custódia da UECE (decomposição de dejetos e fermentação entérica, no caso de ruminantes).

1.1. Emissões veiculares

A UECE dispõe de veículos a diesel e gasolina que eventualmente se deslocam em distâncias relativamente longas, seja para fins administrativos e científicos, de ensino, extensão etc. Por se tratar de uma instituição multicampi e com cursos que eventualmente demandem aulas de campo, essas emissões podem constituir uma parte relevante da soma geral.

Com efeito, estimamos a quantidade de dióxido de carbono emitida a partir dos totais de diesel e gasolina adquiridos pela UECE, conforme dados fornecidos pelo setor competente (Anexo I). Uma vez sabendo-se o volume de combustível (v), a densidade e a fórmula empírica do combustível (em geral um hidrocarboneto fóssil), primeiro determina-se a massa de carbono fóssil no combustível (m). Esta massa é multiplicada por um fator referente à mistura com combustíveis não-fósseis (caso do etanol adicionado à gasolina, que é próximo à neutralidade em carbono), a fim de se chegar à massa efetiva de combustível fóssil (m_e). Uma vez esse valor sendo conhecido, realiza-

se um cálculo estequiométrico assumindo que, a cada kg de carbono presente no combustível são liberados aproximadamente 3,7 kg de dióxido de carbono na atmosfera.

Chega-se, assim à conclusão de que as emissões veiculares da UECE de 2017 a 2021 foram de 218,11 ton (2017), 293,33 ton (2018), 273,96 (2019), 121,05 (2020) e 64,71 (2021), conforme ilustrado na Figura 1 (dados no Anexo II).

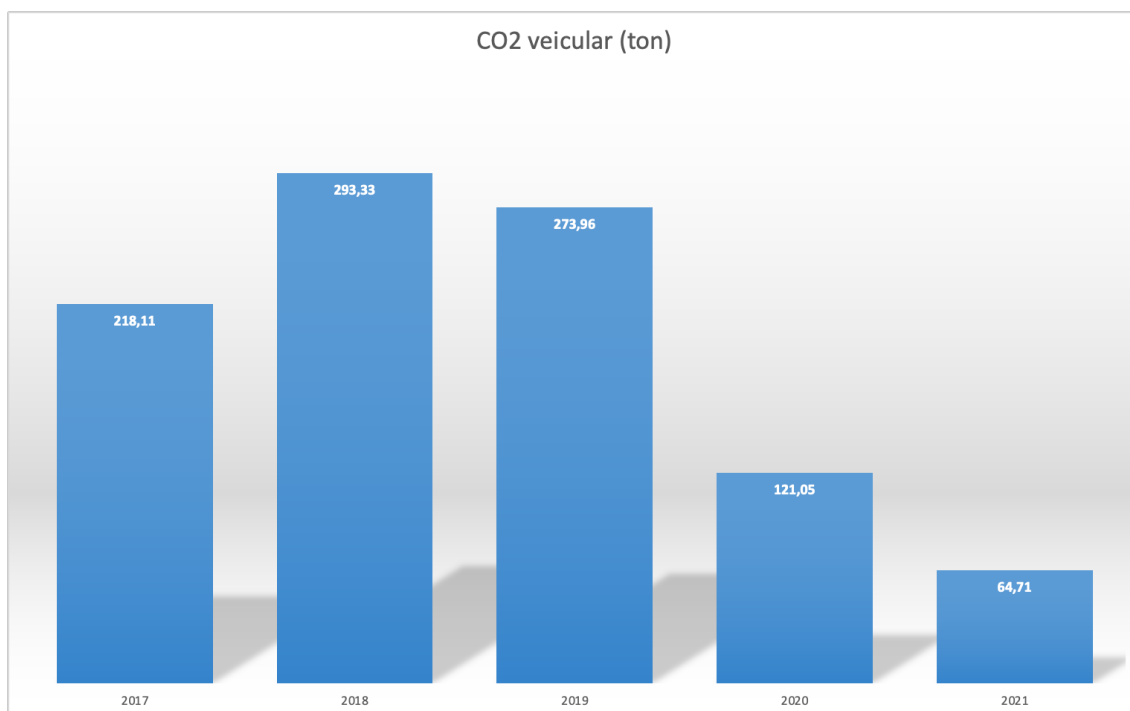


Figura 1 – Emissões veiculares da UECE, de 2017 a 2019

Constata-se, evidentemente, que a pandemia de coronavírus forçou a redução das emissões de forma significativa. Para efeito do planejamento da descarbonização da UECE, adotaremos o valor de referência de 261,8 toneladas de CO₂, média do “período pré-pandêmico”.

Se separarmos por combustível, constatamos que o uso do óleo diesel é dominante em todos os anos (dados no Anexo II), sendo a partição por combustível mostrada na Figura 2. Nela, constata-se que, desconsiderando os anos de 2020 e 2021, afetados pela pandemia, 220,70 toneladas de CO₂ foram emitidas anualmente, em média, a partir da queima de óleo diesel, sendo que 41,10 toneladas de CO₂ foram emitidas anualmente, em média, a partir da queima de gasolina.

A proporção das emissões a partir da queima de diesel permaneceu praticamente inalterada não apenas no “período pré-pandêmico”, mas chegando a 2020, sempre acima de 80% (média de 2017 a 2019 de 84,4%). Em 2021, como a queda no uso de óleo diesel foi ainda mais substancial e houve um aumento do uso da gasolina em relação a 2020, a proporção ficou abaixo de 60%.

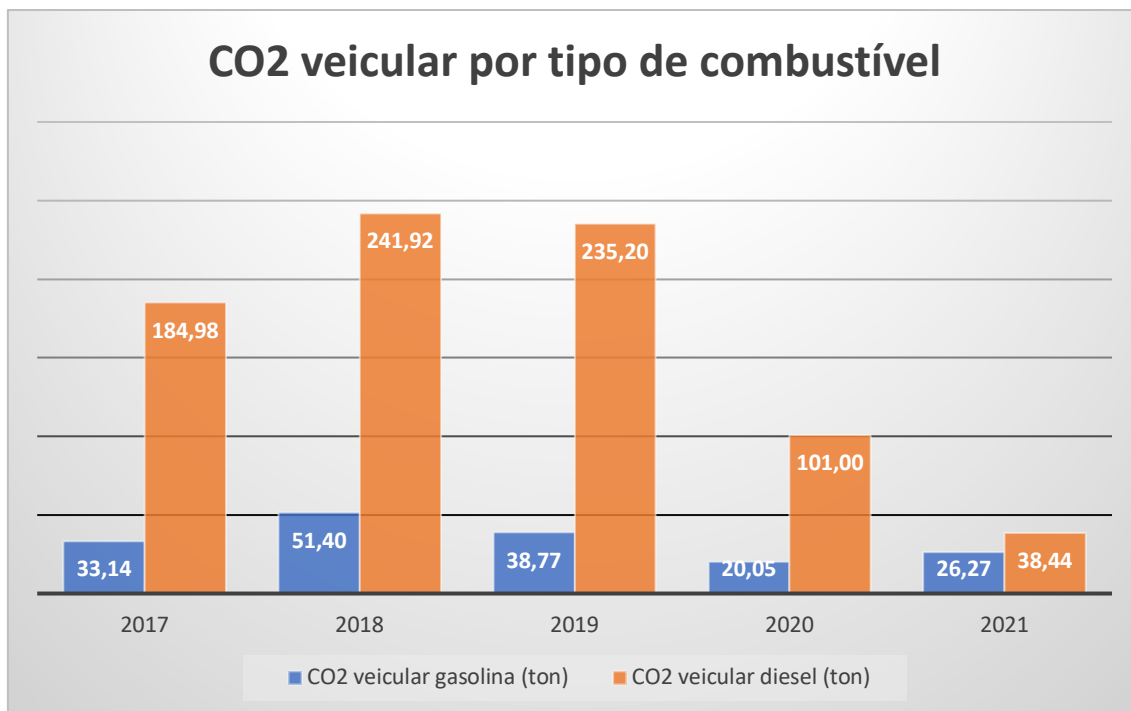


Figura 2 – Emissões veiculares da UECE por combustível, de 2017 a 2019

1.2. Emissões de eletricidade

As emissões de eletricidade dependem fundamentalmente de dois fatores: um, o consumo, que é uma variável sobre a qual existe uma dose de controle interno; o outro, no caso de ausência – ou quase ausência – de geração de eletricidade nas dependências da UECE, é condicionado pela fonte de geração elétrica dominante no Sistema Interligado Nacional (SIN).

As variações das emissões de eletricidade, portanto, são fortemente dependentes da presença maior ou menor de fontes fósseis na matriz elétrica (unidades termelétricas, principalmente a gás fóssil ou carvão). Estas usinas fósseis, diferentemente das fontes renováveis (principalmente hidráulica, eólica e solar) e da nuclear, implicam emissões elevadas (em unidade de emissão por unidade de geração, ou seja, tCO₂/MWh) que impactam todo e qualquer usuário do sistema, inclusive a UECE. Os dados de emissão por geração constam do Anexo III.

Os dados de entrada para o cálculo das emissões de eletricidade da UECE foram fornecidos pelo setor competente (DAF/PROAD) e correspondem ao relatório de pagamento à distribuidora local, especificando o consumo, em kWh, inclusive discriminado por unidade administrativa da universidade, conforme Anexo IV.

Utilizando esses dois dados de entrada foi possível calcular as emissões mensais e os totais anuais das emissões de eletricidade na UECE no período de 2017 a 2021, chegando aos seguintes resultados, em CO₂-equivalente: 520,05 tons em 2017, 409,07 tons em 2018, 433,58 tons em 2019, 223,98 tons em 2020 e 407,71 tons em 2021 (conforme ilustrado na Figura 3).

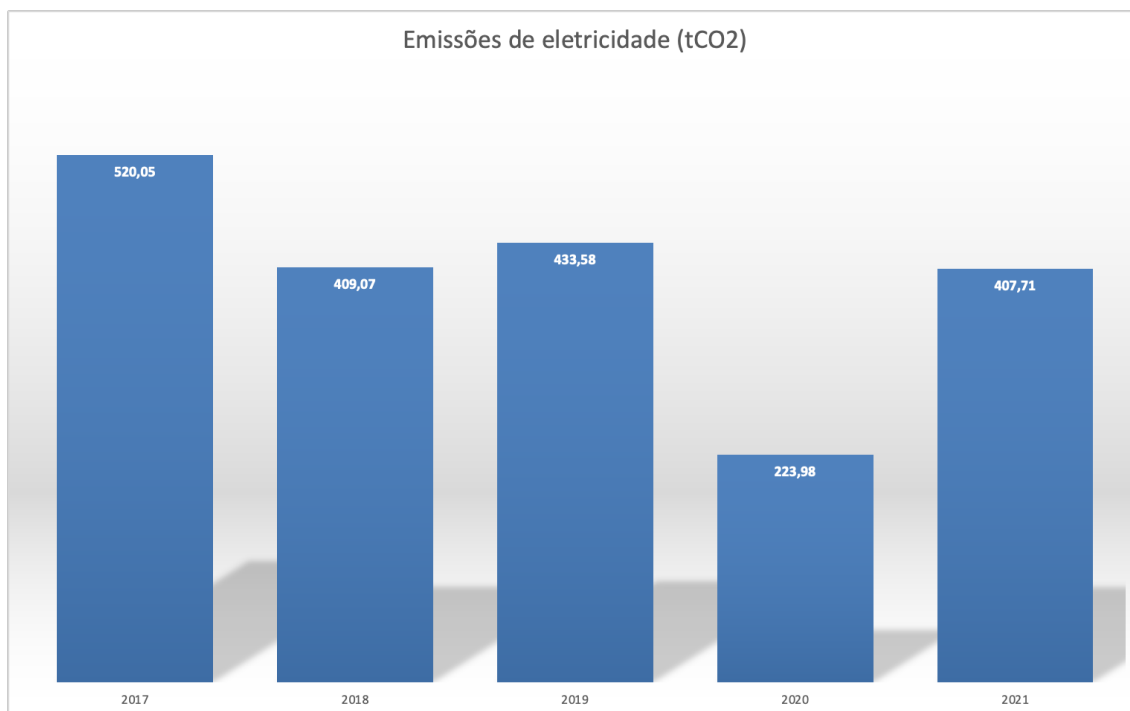


Figura 3 – Emissões de eletricidade (total para a UECE), de 2017 a 2021

Assim como no caso das emissões veiculares, o esvaziamento dos espaços físicos dos campi durante a pandemia levou à redução do consumo de eletricidade e, por conseguinte, à redução das emissões desse segmento. Desta forma, consideraremos para fins de referência em nosso planejamento de descarbonização, a média de 2017 a 2019, isto é, 454,23 toneladas de CO₂-equivalente.

1.3. Alimentação

As emissões associadas aos alimentos vêm de diversos processos:

- Emissões de metano por processos fermentativos (fermentação entérica no aparelho digestivo de animais ruminantes ou por decomposição de matéria orgânica em plantios como os de arroz), da decomposição de dejetos (fezes animais e outros resíduos) etc.
- Emissões associadas a mudanças no uso da terra, mediante alterações líquidas na biomassa, como por exemplo aquelas associadas à substituição de florestas por pastagens e mudanças no conteúdo de carbono do solo, por meio de processos que empobrecem a quantidade de matéria orgânica nele contido
- Emissões ligadas à Alimentação de animais, sendo aí contabilizadas especialmente as emissões associadas à produção de ração para animais confinados
- Emissões de Transporte, proporcionais à distância percorrida pelo alimento desde o local de produção até o local de consumo, fazendo com que a produção remota tenha emissões maiores que a emissão local
- Emissões de Processamento, Embalagem e Comercialização, incluindo as emissões associadas à energia consumida nesses processos, aos materiais utilizados, à refrigeração etc.

Emissões associadas à produção de produtos de origem animal, mas principalmente a carne de rebanhos de ruminantes são em geral bem mais elevadas do que as de origem

vegetal e é preciso considerar esses dados, por exemplo, quando avaliamos o impacto dos alimentos consumidos em nossos Restaurantes Universitários, refeitórios etc.

Para realizar essa avaliação, foram utilizadas informações fornecidas a partir de duas fontes: “Vegan Society” (<https://assets.plateupfortheplanet.org/carbon-calculator/>) e “My Emissions” (<https://myemissions.green/food-carbon-footprint-calculator/>). Existem diferenças nas estimativas das emissões de certos alimentos entre estas duas bases e ambas infelizmente têm limitações no que tange à regionalização das emissões, sendo provavelmente mais fidedignas a países do Norte Global. Até que se tenha uma base de dados tão completa especificamente concebida para a realidade brasileira (ou, ainda melhor, local) haverá alguma dose de incerteza na avaliação dessas emissões.

No que diz respeito às emissões de alimentação, portanto, é necessário ter uma certa cautela sobre nossos resultados, mas de antemão podemos adiantar dois aspectos que provavelmente amplificam a severidade das conclusões a que chegaremos:

- No Brasil, mais do que em outros locais do mundo, como Europa e América do Norte, a produção de carne bovina está ligada ao desmatamento. Assim, além das elevadíssimas emissões de fermentação entérica, no caso brasileiro acrescentam-se grandes emissões de mudança no uso da terra e, portanto, é necessário considerar a possibilidade de que as estimativas para a carne bovina estejam **subestimadas**.

- Em nosso caso, vários produtos, principalmente legumes e frutas, especialmente frutas tropicais, têm emissões de transporte, comercialização, embalagem etc., menores do que nos casos europeu, norte-americano etc., fazendo com que alguns dos itens de origem vegetal possam estar com suas emissões **superestimadas**.

Considerando-se essas fontes de incerteza, estimamos as emissões associadas aos alimentos adquiridos para nossos Restaurantes Universitários e chegamos aos seguintes valores para os anos anteriores à pandemia: 1266,68 tCO₂ (2017), 1117,75 tCO₂ (2018) e 1313,23 tCO₂ (2019), com média de 1232,55 tCO₂.

A maior parte dessas emissões é atribuída a produtos de origem animal, especialmente as carnes, com amplo destaque para a carne bovina. A Figura 4 mostra, nesse período de 3 anos, como se comportaram as emissões totais de alimentos, as emissões associadas a produtos de origem animal (incluindo todas as carnes, além de ovos, leite e seus derivados) e as emissões advindas exclusivamente da carne bovina.

É fácil constatar a elevada contribuição da carne bovina nas emissões, mesmo em relação a outras carnes que, por sua vez, já têm emissões de carbono bem maiores do que as de produtos de origem vegetal. A Figura 5 mostra a contribuição percentual da carne bovina, demais carnes e a soma dos produtos de origem vegetal, ovos, leite e seus derivados para os 3 anos anteriores à pandemia (2017 a 2019), evidenciando que, durante esse período, a carne bovina respondeu por mais de 60% das emissões totais de alimentos.

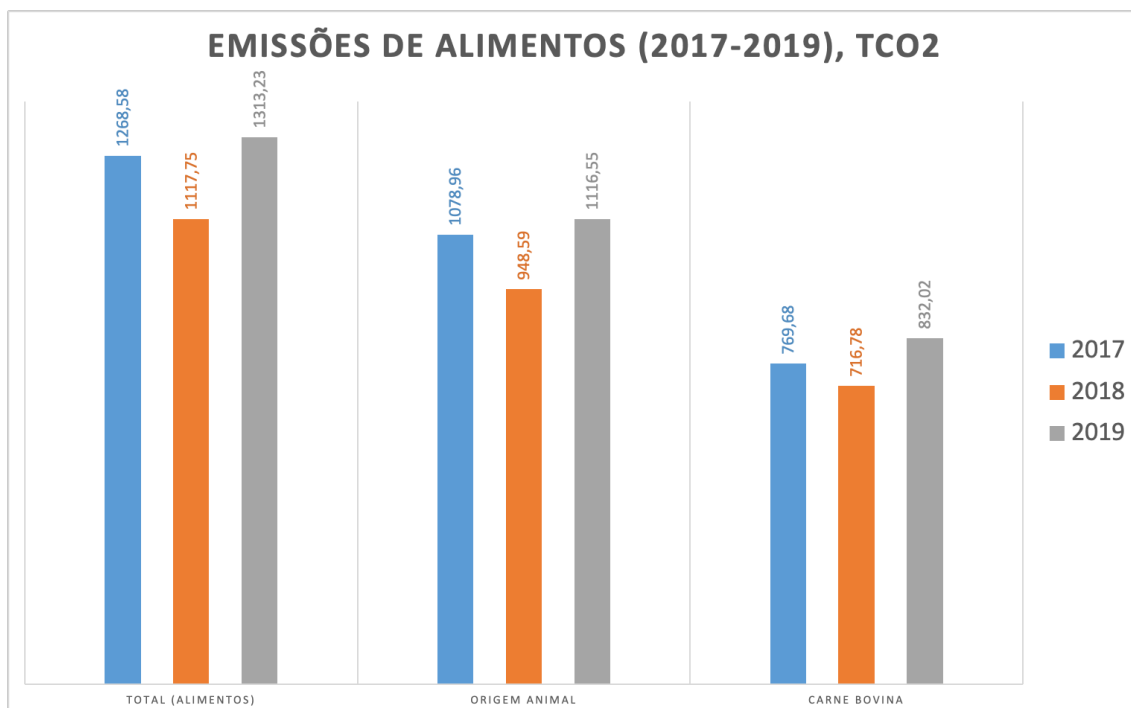


Figura 4 – Emissões de alimentos (2017-2019): total, de origem animal, e da carne bovina

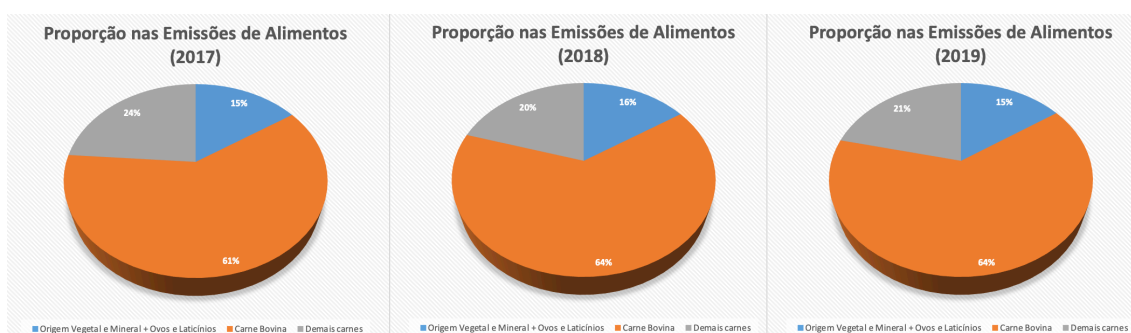


Figura 5 – Proporção nas Emissões de Alimentos (2017-2019)

Constata-se, inclusive, que a contribuição das emissões de carne bovina destoa da sua contribuição para a massa de carnes. Embora tenha respondido por 60,7% (2017), 64,1% (2018) e 63,4% (2019) das emissões, sua proporção na massa total de carne consumida foi de, respectivamente, 31,0%, 33,9% e 30,9% ao longo desses anos. É uma consequência das emissões muito maiores associadas à carne bovina (média das estimativas de 38,17 kgCO₂/kg) em comparação com a carne suína (8,16 kgCO₂/kg), frango (5,06-5,64 kgCO₂/kg) e leguminosas (0,87-1,14 kgCO₂/kg).

As aquisições feitas para os RUs nos anos de 2017 a 2019, com as respectivas emissões implicadas, são apresentadas no Anexo V. A interrupção das atividades dos RUs em 2020 e 2021 em função da pandemia de coronavírus levaram a uma aquisição muitíssimo inferior ao patamar de 2017-2019, sendo esses dois anos atípicos desconsiderados para fins de caracterização do perfil de emissões da UECE.

1.4 – Viagens

Além dos deslocamentos utilizando veículos da UECE, a demanda de trabalho da instituição implica que uma série de viagens aéreas e terrestres seja realizada anualmente. Neste caso, analisaremos as duas separadamente, adotando metodologias adequadas.

1.4.1 – Viagens Aéreas

As emissões de deslocamentos aéreos foram calculadas conforme o site https://co2.myclimate.org/en/flight_calculators/new, usando os parâmetros de classe econômica. As emissões levam em conta óxidos de nitrogênio e seus derivados e aerossóis, sendo o resultado apresentado na forma de equivalente em CO₂. Os impactos do refino e transporte do combustível também são consideradas, resultando em emissões de 3,15 kgCO₂eq na queima de um quilograma de querosene de aviação, acrescido de 0,538 kgCO₂eq/kg no processo de produção, transporte etc. A metodologia leva em conta não apenas a distância percorrida, como a diferença de consumo de combustível pelos aviões em voos de curta e longa distância.

Uma limitação da metodologia é que, a partir dos dados fornecidos pelo Departamento de Pessoal da UECE (DEPES/UECE) não era possível determinar se havia conexões e/ou escalas. Assumindo voos diretos, é quase certo que as emissões estarão subestimadas em relação à realidade.

Cientes dessa incerteza, nosso resultado aponta para emissões de viagens aéreas de 93,6 tCO₂eq em 2017, 116,36 tCO₂eq em 2018 e 78,26 tCO₂eq em 2019.

1.4.2 – Viagens Terrestres

O cálculo das emissões dos deslocamentos terrestres foi feito utilizando a calculadora da ESALQ (https://esalqlastrop.com.br/capa.asp?pi=calculadora_emissoes), assumindo-se consumo de 5km/l para o ônibus intermunicipal, com média de 30 passageiros. Estas variáveis de consumo (influenciada pelo modelo de ônibus, condições de trânsito e estradas etc.) e total de passageiros estão sujeitas a incertezas, mas como os deslocamentos terrestres respondem (como veremos) por uma fração menor das emissões, estas limitações não são tão relevantes para o resultado sobre o total de emissões da UECE.

De acordo com nossas estimativas, os deslocamentos terrestres implicaram emissões da ordem de 5,65 tCO₂eq em 2017, 7,45 tCO₂eq em 2018 e 13,84 tCO₂eq em 2019 (a verificar).

1.4.3 – Sumário

Houve uma redução importante dos deslocamentos durante os anos de 2020 e 2021, levando a uma diminuição das emissões associadas. A Figura 6 mostra a evolução, ao longo dos anos anteriores à pandemia, das emissões de deslocamentos aéreos e terrestres. Os totais para os anos de 2017 a 2019 foram, respectivamente, 99,55 tCO₂eq, 123,81 tCO₂eq e 92,10 tCO₂eq. Os detalhes das viagens e a memória de cálculo constam no Anexo VI.

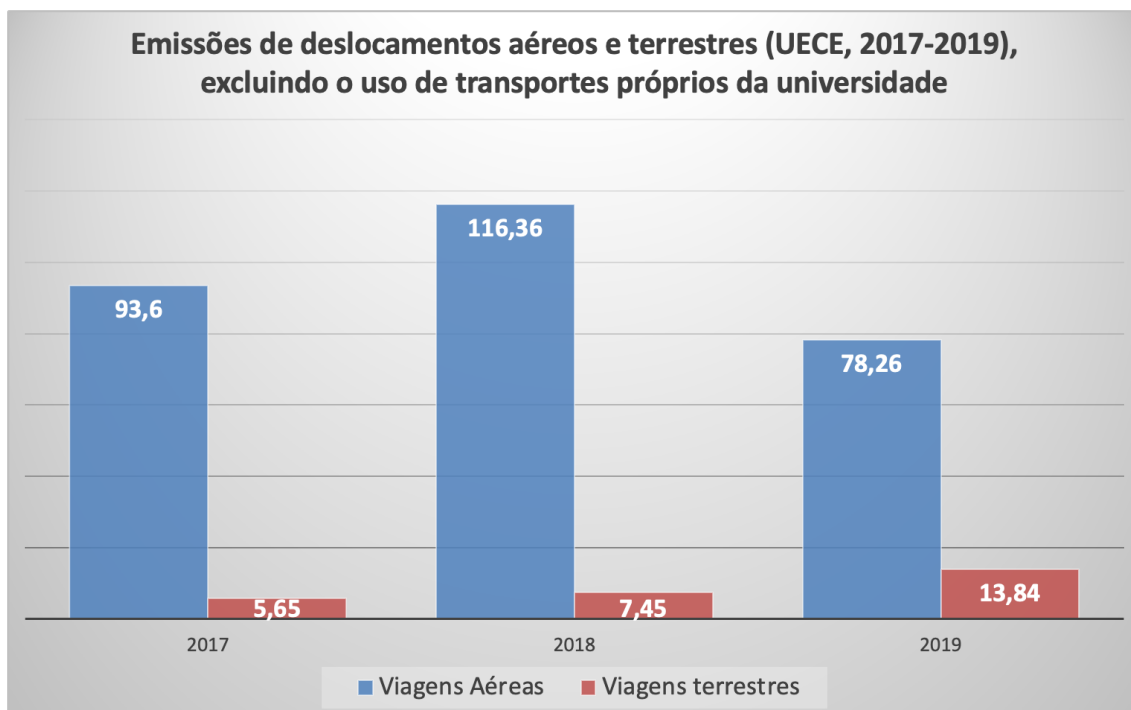


Figura 6 – Emissões de Deslocamentos Aéreos e Terrestres, excluindo o uso de veículos próprios da UECE (2017-2019)

1.5 – Gás

A UECE é cliente da CEGÁS, que fornece “gás natural” (predominantemente gás fóssil) para uso, especialmente em nossos restaurantes universitários. A queima desse gás produz dióxido de carbono, mas em geral existem emissões importantes associadas ao seu escape (as chamadas emissões fugitivas). Por ser um potente gás de efeito estufa (potencial de aquecimento global 28 vezes maior do que o CO₂ na escala de 100 anos, segundo o AR5/IPCC), essas emissões fugitivas produzem um impacto significativo mesmo para uma pequena quantidade de gás. Por outro lado, a inclusão de alguma proporção de biogás tem o potencial de reduzir emissões, pois ao invés de termos metano liberado no ambiente a partir da decomposição de resíduos/efluentes, ele seria utilizado na queima. Como não temos detalhes da origem e operações de gás natural, assumiremos que não há emissões fugitivas, mas que 100% do gás fornecido é composto por metano de origem fóssil.

O primeiro passo é determinar a massa de metano. Assumindo temperatura média de 27°C e pressão atmosférica média de 1013 hPa, é possível determinar a densidade do gás fóssil (gás natural), predominantemente composto de metano (massa molecular 16), encontrando-se o resultado de 0,65 kg/m³. Daí, sabe-se que, assumindo combustão completa, cada kg de metano produz 2,75 kgCO₂.

Com isso usando os dados constantes no Anexo VII, é possível estimar as emissões de CO₂ associadas ao consumo de gás natural na UECE, chegando-se ao resultado (apresentado também na Figura 7) de 21,84 tCO₂ em 2017, 22,56 tCO₂ em 2018 e 25,17 tCO₂ em 2019. A interrupção quase total das atividades do RU durante a pandemia de

coronavírus fez com que essas emissões caíssem, nos anos seguintes, a valores de 9,51 tCO₂ em 2020 e 0,23 tCO₂ em 2021, que evidentemente são atípicos.

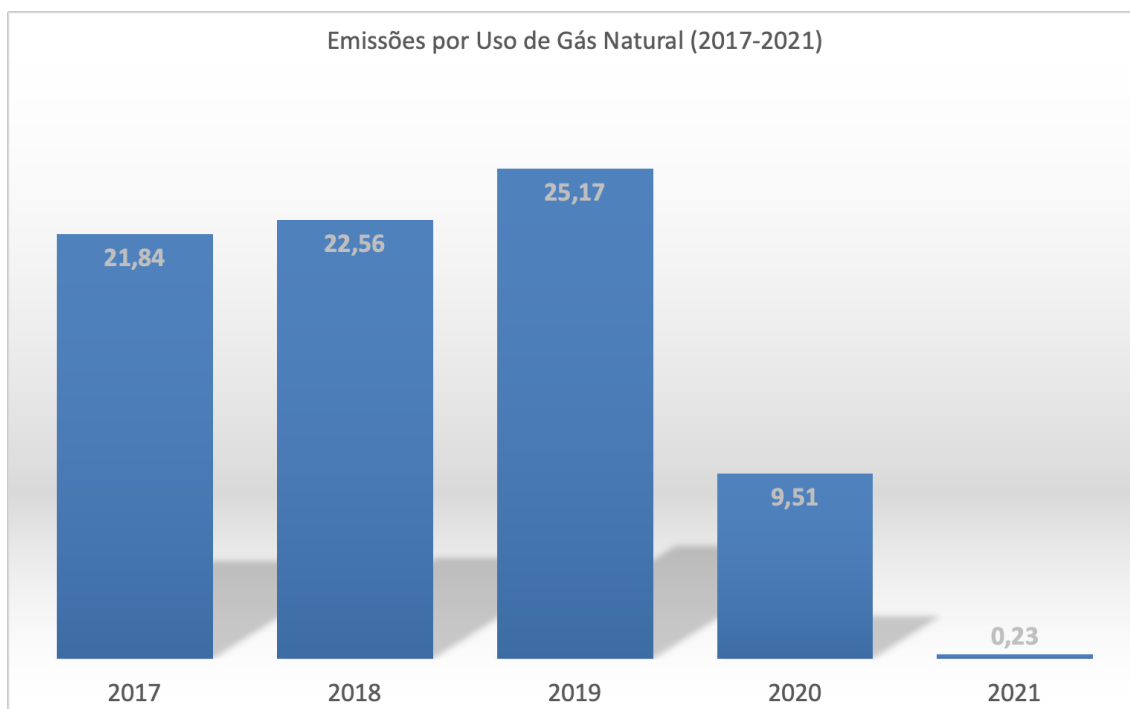


Figura 7 – Emissões por consumo de gás natural na UECE, de 2017 a 2021

1.6 – Rebanho

Animais emitem metano (como já comentamos um potente gás de efeito estufa), a partir da chamada fermentação entérica (que ocorre no aparelho digestivo) e produção e decomposição de suas fezes.

A UECE conta com um pequeno rebanho de animais, sob guarda da Faculdade de Veterinária, cujo contingente, de acordo com esta Faculdade, segue o quantitativo apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Total de animais sob responsabilidade da FAVET/UECE (2017-2019)

ANO	OVINOS		BOVINOS		CAPRINOS		EQUINOS	
	M	F	M	F	M	F	M	F
2018	1	20	2	8	3	25	5	16
2019	1	25	4	8	2	20	6	16
2020	1	20	3	10	1	15	5	14
2021	1	22	3	8	1	15	5	16

Usaremos as informações de emissão por animal constantes em relatório de referência elaborado pela EMBRAPA, que reproduzimos na Tabela 2 (utilizando o dado mais recente, no caso 2006). Em havendo dados de regionalização (caso do gado bovino), utilizamos a informação referente ao Ceará.

Tabela 2 – Emissões de metano e equivalência em dióxido de carbono por cabeça por ano para diferentes espécies animais (Fonte: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/921485/1/2011MZ02.pdf>)

Animal	kg CH ₄ /cabeça/ano	Equivalência em CO ₂ (ton/cabeça/ano)
Gado de Corte - Macho	57	1,596
Gado de Corte - Jovem	44	1,232
Vaca leiteira	64	1,792
Ovinos	5	0,140
Caprinos	5	0,140
Equinos	18	0,504

Aplicando estes fatores para o rebanho da FAVET/UECE chegamos a emissões de 34,97 tCO₂eq em 2018, 38,53 tCO₂eq em 2019, 37,46 tCO₂eq em 2020 e 35,17 tCO₂eq em 2021. Vale lembrar que incertezas relativas a essas emissões incluem peso e idade dos animais, dieta e variedade dos animais.

Distribuídas por tipo de animal, ao longo dos anos, as emissões de fermentação entérica pelo rebanho da UECE aparecem como na Figura 8.

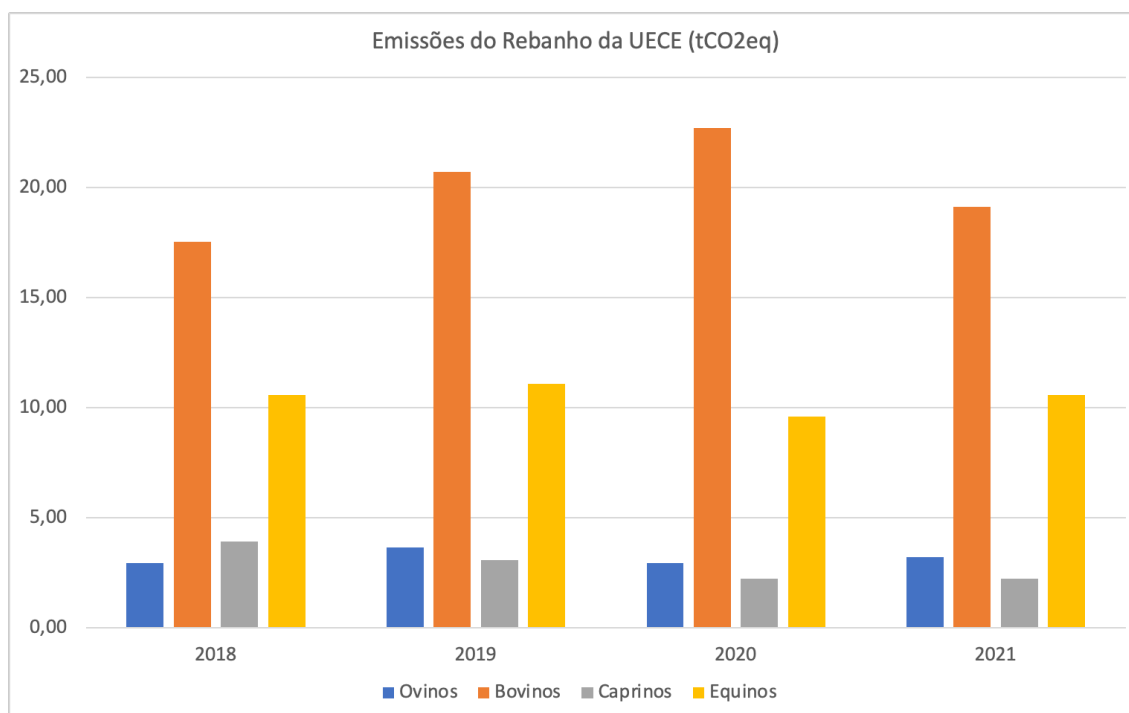


Figura 8 – Emissões do rebanho da UECE, de 2018 a 2021

2. Diagnóstico Geral

Na seção anterior, cobrimos diversos itens fundamentais para determinação das emissões de carbono da UECE: Transporte próprio, Transporte utilizando outros meios, Eletricidade, Consumo de gás, Alimentos e Rebanho. Os 4 primeiros podem ser agrupados como uso de energia.

Existem ainda 3 fontes provavelmente menores, mas não irrelevantes que ainda não foram avaliadas, a saber: resíduos (incluindo decomposição de resíduos sólidos, como sobras de alimentos, e líquidos, como esgoto), emissões associadas a itens não-alimentícios, como de diversos materiais de consumo descartáveis incluindo plástico e papel a bens duráveis e a eventual supressão vegetal/mudança no uso do solo em áreas dos campi da UECE.

Mesmo sem contabilizar esses três componentes é possível ter uma visão geral do quadro de emissões da Universidade Estadual do Ceará, analisado focando o período anterior à pandemia. A Tabela 3 mostra como as emissões da UECE se distribuíram ao longo desse período, por segmento analisado.

Tabela 3 – Emissões da UECE por setor de 2017 a 2019

	2017	2018	2019	Média 2017-2019
Transporte (próprio)	218,11	293,33	273,96	261,80
Transporte (outros deslocamentos)	99,55	123,81	92,1	105,15
Eletricidade	520,05	409,07	433,58	454,23
Consumo de gás	21,84	22,56	25,17	23,19
Alimentos	1268,58	1117,75	1313,23	1233,19
Rebanho	34,97	38,53	35,17	36,22
Total	2163,10	2005,05	2173,21	2113,79

De 2017 a 2019, a UECE apresentou assim, considerando os setores avaliados, emissões médias de 2113,79 tCO₂eq, o que será nosso valor de referência para fins de metas de redução das emissões no período futuro. Nesse período houve uma relativa estabilidade das emissões, sem tendência a crescimento ou redução expressivas. O período seguinte, marcado pela influência da pandemia, não será considerado para fins de referência justamente pelo comportamento atípico.

A importância relativa dos diversos segmentos, ao longo desse período, é mostrada na Figura 9. Nela, fica evidente a relevância do segmento das emissões de alimentos (58,34%), seguido do segmento de energia (incluindo eletricidade, transporte e consumo de gás), com 39,95%.

No setor de energia, a eletricidade tem o maior peso (mais da metade ou 53,78% da energia, ou 21,49% do total), com o transporte, especialmente o uso de veículos da UECE vindo em seguida. Pode haver uma tendência à ampliação do peso desse segmento com a construção de novas estruturas e a climatização de estruturas já existentes, como salas de aula.

Embora não sejam desprezíveis, as emissões do rebanho (de pequenas dimensões) sob cuidados da FAVET/UECE e o uso de gás também se somam ao processo.

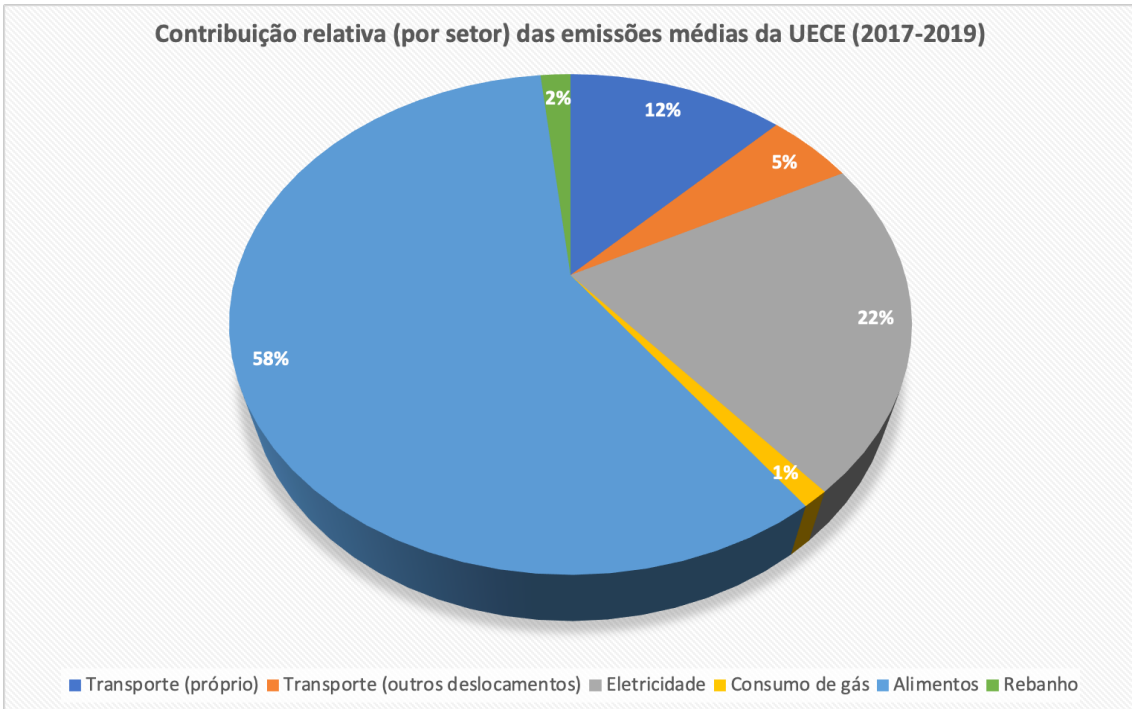


Figura 9 – Percentuais das emissões por setor na UECE (média de 2017 a 2019)

3. Propostas de Descarbonização e Cenários Futuros

3.1. Meta

A UECE estabelece o compromisso, no âmbito da adesão ao *Race to Zero* (“Corrida ao Zero”), de redução de suas emissões de gases de efeito estufa em 50% até 2030, em relação à média de 2017-2019 e em 100% até 2045, com possibilidade de revisão destas metas, para maior ambição, nos próximos anos.

3.2. Proposições para descarbonização

1. Redução das emissões em transporte:
 - a. Incentivo ao uso de biocombustíveis, utilizando uma maior quantidade de etanol nos veículos de motor flex;
 - b. Substituição paulatina da frota automotiva da instituição para veículos flex e, quando as condições assim o permitirem, elétricos;
 - c. Manutenção periódica dos veículos da frota da UECE, diminuindo a emissão de gases por questões mecânicas que levem à perda de eficiência;
 - d. Redução das viagens aéreas, mantidas aquelas de elevada importância para as quais não há possibilidade de substituição por alternativa remota.
2. Redução das emissões em eletricidade:
 - a. Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, de maior eficiência e vida útil mais prolongada;
 - b. Adoção de projetos arquitetônicos “amigáveis ao clima”, isto é, que favoreçam utilização de iluminação e ventilação naturais;
 - c. Solarização progressiva da universidade com a instalação de painéis solares nos campi da capital e do interior;
 - d. Aquisição de equipamentos de alta eficiência energética (Selo Procel) e durabilidade;
3. Redução das emissões de resíduos e tratamento adequado a resíduos sólidos orgânicos e não-orgânicos
 - a. Redução do uso de descartáveis, com destaque para itens de plástico (cuja produção envolve o uso de hidrocarbonetos e gera elevadas emissões de gases de efeito estufa), até a meta de “zero plástico”;
 - b. Uso de resíduos dos restaurantes universitários e/ou esgoto para compostagem/geração de bioenergia/biogás.
4. Redução das emissões de refrigeração (manutenção e descarte cuidadosos dos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, freezers etc., que usam gases de efeito estufa potentes como os HFCs)

5. Redução das emissões de alimentos (aquisição, preparo e descarte) dos restaurantes universitários e outras instalações:
 - a. Redução das emissões gerais dos alimentos por uma combinação de múltiplas estratégias: não-uso de carnes de animais ruminantes, opção vegetariana diária (após capacitação dos profissionais para introdução do novo cardápio), “segunda sem carne” etc.
 - b. Eletrificação das cozinhas (aquisição de fogão comercial elétrico ou a indução) e uso de outras estratégias para eliminar o uso de GLP (gás liquefeito de petróleo): fogão solar, biogás etc.

6. Redução das emissões de uso da terra, “emissões negativas”
 - a. Diagnóstico das áreas verdes nos campi e compromisso de não desmatar/recuperar essas áreas
 - b. Arborização dos campi com árvores nativas e frutíferas, com eventual substituição de espécies exóticas invasoras

No processo de debate do PPI/PDI, algumas dessas propostas, ora constantes nas para diretrizes do Plano de Descarbonização da UECE (ou propostas semelhantes), foram submetidos à Comunidade Universitária e o apoio às mesmas foi avaliado conforme mostrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Suporte da comunidade universitária a medidas sugeridas em consulta no processo de elaboração do PPI/PDI da UECE. N/A = não avaliada

Proposição apresentada para redução das emissões da UECE	Suporte da Comunidade Universitária (%)
Incentivo ao uso de biocombustíveis, utilizando uma maior quantidade de etanol nos veículos de motor flex (1a)	61
Substituição paulatina da frota automotiva da instituição para veículos flex e, quando as condições assim o permitirem, elétricos (1b)	N/A
Manutenção periódica dos veículos da frota da UECE, diminuindo a emissão de gases por questões mecânicas que levem à perda de eficiência (1c)	N/A
Redução das viagens aéreas, mantidas aquelas de elevada importância para as quais não há possibilidade de substituição por alternativa remota (1d)	32
Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, de maior eficiência e vida útil mais prolongada (2a)	N/A
Adoção de projetos arquitetônicos “amigáveis ao clima”, isto é, que favoreçam utilização de iluminação e ventilação naturais (2b)	69
Solarização progressiva da universidade com a instalação de painéis solares nos campi da capital e do interior (2c)	88
Aquisição de equipamentos de alta eficiência energética (Selo Procel) e durabilidade (2d)	N/A
Redução do uso de descartáveis, com destaque para itens de plástico (cuja produção envolve o uso de hidrocarbonetos e gera elevadas emissões de gases de efeito estufa), até a meta de “zero plástico” (3a)	84
Uso de resíduos dos restaurantes universitários e/ou esgoto para compostagem/geração de bioenergia/biogás (3b)	75

Redução das emissões de refrigeração (manutenção e descarte cuidadosos dos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, freezers etc., que usam gases de efeito estufa potentes como os HFCs) (4)	N/A
Redução das emissões gerais dos alimentos por uma combinação de múltiplas estratégias: não-uso de carnes de animais ruminantes, opção vegetariana diária (após capacitação dos profissionais para introdução do novo cardápio), “segunda sem carne” etc. (5a)	28
Eletrificação das cozinhas (aquisição de fogão comercial elétrico ou a indução) e uso de outras estratégias para eliminar o uso de GLP (gás liquefeito de petróleo): fogão solar, biogás etc. (5b)	39
Diagnóstico das áreas verdes nos campi e compromisso de não desmatar/recuperar essas áreas (6a)	N/A
Arborização dos campi com árvores nativas e frutíferas, com eventual substituição de espécies exóticas invasoras (6b)	67

3.3. Hierarquia

Existem diferentes níveis de oportunidades para redução das emissões, com diferentes graus de dificuldade, diferentes níveis de impacto, diferentes possibilidades de sinergia com outros processos e, como vimos na seção anterior, diferentes níveis de apoio junto à Comunidade Universitária.

Por exemplo, a mudança da matriz alimentar nos RUs é uma medida que possui alto impacto nas emissões totais, podendo ser adotada sem maiores investimentos financeiros/infraestruturais, embora tenha, sim, um “custo” cultural relevante, o que se reflete no mais baixo nível de apoio dentre as propostas avaliadas no processo do PPI/PDI (Tabela 4).

Já a mudança na frota veicular da UECE depende de alterações em regras/legislações (por exemplo, a possibilidade de uso de etanol em automóveis flex, mesmo com maior custo financeiro por quilômetro rodado, já que o mesmo é amplamente compensado pela redução de impacto ambiental/climático) ou disponibilidade de veículos com outras tecnologias (de diesel para elétrico ou hidrogênio, por exemplo). O custo “político” no primeiro caso (o que atenderia apenas aos veículos a gasolina, que respondem por fração menor das emissões veiculares) pode não ser tão elevado, mas certamente o custo financeiro da troca da frota a diesel é bastante significativo.

A redução (ou virtual eliminação) das emissões de eletricidade deve ocorrer por duas vias: a solarização da universidade, cobrindo próximo a 100% de sua demanda e o progresso geral das renováveis na composição da matriz elétrica (embora, nos últimos anos, esta tenha andado na contramão, isto é, favorecido a maior presença de fontes fósseis, incluindo usinas termelétricas a gás fóssil e até a carvão).

A eletrificação da frota veicular (assim como a eletrificação de outros processos, inclusive das cozinhas dos RUs) pode se dar em sinergia com essa ampla solarização da Universidade. Esta (a solarização) é, provavelmente, uma medida considerada

“simpática”, inclusive na esfera da negociação para liberação de recursos, mas sua adoção não seria possível somente a partir de decisão interna.

Medidas como a redução/substituição/eliminação de descartáveis e a arborização dos campi com cuidados em relação à supressão vegetal/mudança do uso do solo são medidas relativamente simples, que dependem de decisão interna (embora não somente). No entanto, seus impactos também são provavelmente pequenos.

Como exemplo de outras medidas, envolvendo investimento e parcerias (o que aumenta o grau de dificuldade em sua implementação), mas com impacto no máximo moderado, seria a implantação de sistemas de compostagem/geração de biogás, que permitiriam reduzir as emissões de resíduos, bem como introduzir uma fonte de energia que pode ser utilizada nos RUs e até em laboratórios como combustível, o biogás. O que se constata, no entanto, é que as emissões pelo consumo de gás são relativamente modestas, tornando o impacto de pequeno a moderado.

É preciso ainda mencionar as sinergias entre essas medidas e outras, associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e à política socioambiental da UECE no sentido mais amplo, envolvendo uso da água, cuidado com resíduos sólidos e efluentes, criação de um ambiente mais saudável (neste aspecto a arborização pode não ter um grande impacto nas emissões, mas é certamente relevante, dentre vários exemplos que podem ser enumerados).

Neste sentido, estabelecemos uma hierarquia das proposições nesses quatro eixos, a saber (resultado apresentado na Tabela 5):

- Impacto nas emissões (o que, do ponto de vista do plano é, certamente, o aspecto mais importante)
- Grau de facilidade de implementação, por aspectos como necessidade de aporte financeiro ou até mudanças de regras e legislações externas à UECE;
- Sinergia com outras iniciativas de política socioambiental, outros ODSs etc.;
- Grau de apoio da Comunidade Universitária.

Tabela 5 – Proposições para redução de emissões segundo: impacto no total das emissões, facilidade de implementação, sinergias e apoio da comunidade universitária

	Impacto nas Emissões	Facilidade de Implementação	Sinergias	Apoio da Comunidade Universitária
1a	Médio-Baixo	Médio	Médio-Baixo	Médio
1b	Médio-Alto	Médio-Baixo	Médio-Baixo	N/A
1c	Baixo	Médio-Alto	Médio-Baixo	N/A
1d	Médio-Alto	Médio	Médio-Baixo	Médio-Baixo
2a	Baixo	Alto	Médio	N/A
2b	Médio	Médio	Médio-Alto	Médio-Alto
2c	Alto	Médio	Médio	Alto
2d	Médio-Baixo	Médio-Alto	Médio-Baixo	N/A
3a	Médio-Baixo (?)	Médio-Alto	Alto	Alto
3b	Médio (?)	Médio	Alto	Médio-Alto
4	Baixo (?)	Médio	Médio-Baixo	N/A
5a	Alto/Muito Alto	Alto	Médio	Médio-Baixo
5b	Médio-Baixo	Médio	Médio-Baixo	Médio-Baixo
6a	Médio-Baixo (?)	Alto	Médio-Alto	N/A
6b	Médio-Baixo (?)	Médio-Alto	Alto	Médio-Alto

Na perspectiva de construir um plano de descarbonização de impacto real, que cumpra a meta proposta de redução pela metade das emissões até 2030, é necessário desde já enfrentar os aspectos de alto impacto nas emissões, com medidas de imediatas e de curto-médio prazo. Nesse sentido, alimentação e eletricidade, seguidos de transportes, merecem destaque.

3.4. Cenários

Trabalharemos em primeira instância com 8 cenários tais que, num deles, não há medidas para redução de emissões de gases de efeito estufa em relação ao período de referência (2017-2019); noutro as medidas se voltam para o setor de energia (incluindo transportes); noutros 6 o centro vai para a alimentação (com suporte de uso da terra e rebanho). Por último, como será mostrado, nenhum destes é suficiente para o cumprimento das metas estabelecidas pela UECE, sendo construído um cenário em que o processo de redução das emissões se distribui entre os diferentes segmentos, combinando as estratégias dos 8 cenários com outras medidas.

- Cenário 1: “UECE descompromissada”

Neste cenário, as emissões da UECE mantêm a proporção por estudante que perdurava em 2017-2019, estendendo-se até 2030 seguindo a expansão da instituição (novos campi e novos cursos).

Atualmente, a UECE conta com 17.491 alunos matriculados em seus diversos cursos de graduação, incluindo os cursos presenciais nos campi da capital e do interior, cursos na modalidade a distância oferecidos pela UAB e cursos de oferta especial (PARFOR). A implantação de sete novos cursos atenderá ao ingresso de 560 estudantes a cada ano a partir de 2023, estabilizando o total após 4-6 anos (considerando cursos de diferentes durações), representando um aumento de cerca de 13,1% no corpo discente de graduação.

Assim, as emissões cresceriam na mesma proporção, ou seja, 13,1%, em todos os segmentos, resultando num total de emissões de 2390,7 tCO₂eq em 2030, 126,2% acima da meta de 1056,90 tCO₂eq.

A conclusão óbvia é a de que a ausência de políticas de redução das emissões da UECE levaria a um grande afastamento dos compromissos e metas da instituição junto ao *Race to Zero*, mesmo num modo “vegetativo”, isto é, sem ampliação qualitativa das fontes emissoras. Isso impõe a formulação de outros cenários em que a redução das emissões esteja pautada.

- Cenário 2: “UECE Solar”

Neste cenário, a política de redução das emissões da UECE aparece centrada no setor de energias, utilizando o alto potencial oferecido pela solarização. Neste cenário, a solarização serviria também como base para a transição para baixas emissões, não apenas na eletricidade, mas em cozinha, transporte etc. a partir da eletrificação desses processos. Assim, assumimos que:

- O consumo anual da UECE (cuja média de 2017 a 2019 ficou em 5.563.816 kWh) é acrescido de 728.860 kWh por ampliação, e de 89.716 kWh em virtude da substituição dos 8432 m³ de gás consumidos em média de 2017 a 2019 por eletricidade, resultando num total de 6.382.392 kWh.¹
- A UECE instalaria, até 2030, painéis solares em quantidade suficiente para cobrir toda esta demanda, ou seja, as emissões de eletricidade iriam a zero.²
- As emissões por consumo de gás iriam a zero até 2030, mediante a eletrificação do RU (fogão elétrico, a indução) eventualmente combinada com outras possibilidades (biogás, fogão solar etc)
- As emissões de transporte de veículos flex iriam a zero a 2030, com uso do etanol, contando com a revisão das regras que impõem que o abastecimento seja feito com gasolina por razões financeiras
- As emissões de veículos a diesel cresceriam a 249,61 tCO₂eq, como no cenário anterior.
- As demais emissões (alimentos, rebanho e outros deslocamentos) cresceriam em 13,1% conforme o cenário anterior.

Nesse cenário, conforme detalhamento a ser mostrado posteriormente, as emissões da UECE vão a 1804,23 tCO₂eq, uma redução de 14,6%, portanto incompatível com o compromisso assumido pela universidade.

- Cenário 3: “UECE Menos Boi”

Neste cenário, a ênfase recai sobre resíduos, cobertura arbórea/mudança no uso do solo (não estimadas), rebanho e, principalmente, alimentação. Neste cenário, enquanto as emissões de energia (incluindo transporte e gás) crescem como no Cenário da “UECE descompromissada”, a redução das emissões nesse setor é tratada como prioridade. As considerações, portanto, são:

- As emissões de eletricidade, consumo de gás e transporte crescem ao mesmo ritmo do Cenário 1, isto é, chegam em 2030 num patamar 13,1% acima da média do período de 2017-2019
- São reduzidos os rebanhos de animais ruminantes à metade do seu tamanho atual, fazendo com que as emissões, ao final de 2030, cheguem a 18,11 tCO₂eq
- É promovido um programa de arborização/recuperação de áreas verdes na UECE, com o plantio de 1000 árvores, representando a absorção de 21 tCO₂eq por ano.
- As emissões de alimentos são reduzidas mediante a redução pela metade da carne bovina, sendo esta parcialmente substituída, em proporções iguais por carne suína, e frango ou seja, seria mantida constantes a proporção de proteína animal e vegetal.

- Cenário 4: “UECE Sem Boi 1”

Neste caso, todas as considerações são idênticas às do Cenário 3, exceto:

- As emissões de alimentos são reduzidas mediante a substituição da carne bovina por carne suína, ou seja, seriam mantidas constantes a proporção de proteína animal e vegetal e a quantidade de carne de frango.

¹ Assumimos 38,3 MJ/m³ ou 10,64 kWh/m³.

² Estimativa usando a *Omni Calculator* (<https://www.omnicalculator.com/ecology/solar-panel>) nos dá uma previsão de um sistema de geração solar de 4114 kW ou 3048 painéis, demandando uma área de 4267 m².

- Cenário 5: “UECE Sem Boi 2”

Neste caso, todas as considerações são idênticas às do Cenário 3, exceto:

- As emissões de alimentos são reduzidas mediante a substituição da carne bovina por frango, ou seja, seriam mantidas constantes a proporção de proteína animal e vegetal e a quantidade de carne suína.

- Cenário 6: “UECE Sem Boi 3”

Neste caso, todas as considerações são idênticas às do Cenário 3, exceto:

- As emissões de alimentos são reduzidas mediante a substituição da carne bovina por peixe, ou seja, seriam mantidas constantes a proporção de proteína animal e vegetal e as quantidades de carne suína e frango.

- Cenário 7: “UECE Menos Carne 1”

Neste caso, todas as considerações são idênticas às do Cenário 3, exceto:

- As emissões de alimentos são reduzidas mediante a substituição da carne bovina por proteína vegetal, ou seja, seriam mantidas constantes as quantidades de carne suína e frango, mas a proporção de proteína vegetal cresceria, em detrimento da quantidade de proteína animal.

- Cenário 8: “UECE Menos Carne 2”

Neste caso, todas as considerações são idênticas às do Cenário 3, exceto:

- As emissões de alimentos são reduzidas mediante a substituição da carne bovina por proteína vegetal e a carne suína (a segunda em importância nas emissões) seria parcialmente substituída por peixe.

O resumo das condições de emissões nos cenários mencionados até aqui (1-8) é apresentado na Tabela 6

Tabela 6 – Emissões por setor nos 8 cenários descritos

	Média 2017-2019	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4	Cenário 5	Cenário 6	Cenário 7	Cenário 8
Transporte (próprio)	261,80	296,10	249,61	296,10	296,1	296,1	296,1	296,1	296,1
Transporte (outros)	105,15	118,92	118,92	118,92	118,92	118,92	118,92	118,92	118,92
Eletricidade	454,23	513,73	0,00	513,73	513,73	513,73	513,73	513,73	513,73
Consumo de gás	23,19	26,23	0,00	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23	26,23
Alimentos	1233,19	1394,74	1394,74	1035,21	707,51	643,16	585,91	543,66	512,34
Rebanho	36,22	40,96	40,96	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11	18,11
Remoções (Arborização)	0	0	0	-21,00	-21,00	-21,00	-21,00	-21,00	-21,00
Total	2113,79	2390,69	1804,23	1987,30	1659,60	1595,25	1538,00	1495,75	1464,43
Abatimento das Emissões (ref. 2017-2019)		-276,90	309,56	126,49	454,19	518,54	575,79	618,04	649,36

Importante destacar alguns aspectos conclusivos até aqui: primeiro, nenhum cenário analisado até aqui consegue atingir a meta de redução das emissões até 2030 (ou seja, chegar a emissões de 1056,90 tCO₂eq, representando abatimento de igual valor em relação ao período de referência de 2017-2019); segundo, o impacto mais relevante é o de eliminação da carne bovina e sua substituição por outras fontes proteicas, preferencialmente vegetais.

- Cenário 9: Mitigação Diversificada (UECE-MD)

Chega-se, em virtude da cenarização anterior, à conclusão de que é necessário combinar as estratégias dos cenários “UECE Solar” (cenário 2) e do cenário “UECE Menos Carne 2” (Cenário 8), a fim de obtermos cortes substanciais nas emissões e nos aproximarmos do cumprimento da meta estabelecida. O cenário UECE-MD, que cumpre a meta de redução em 50% nas emissões da UECE em relação ao período 2017-2019, considerando a sua ampliação recente, inclui:

1. A UECE instalaria, até 2030, painéis solares em quantidade suficiente para reduzir suas emissões de eletricidade para 137,62 tCO₂eq, o que eventualmente pode ser facilitado por medidas de redução do consumo³;
2. As emissões de alimentos são reduzidas mediante a substituição da carne bovina por proteína vegetal e por substituição parcial da carne suína por peixe (ou outra fonte proteica de baixa intensidade em carbono).
3. As emissões de transporte de veículos *flex* iriam a zero a 2030, com uso do etanol;
4. O rebanho da UECE permaneceria com seus números em torno da média de 2017-2019, sem ampliação
5. A UECE se comprometeria com um programa de arborização/recuperação de áreas verdes na UECE, com o plantio de 1000 árvores, representando a absorção de 21 tCO₂eq por ano

Neste cenário, não seria ainda necessária a redução das emissões pelo consumo de gás ou redução de deslocamentos ou substituição da frota veicular. O quadro de emissões deste cenário é apresentado na Tabela 7.

Tabela 7 – Emissões por setor no cenário de Mitigação Diversificada (UECE-MD)

	Média 2017-2019	Cenário UECE-MD
Transporte (próprio)	261,80	249,61
Transporte (outros)	105,15	118,92
Eletricidade	454,23	137,62
Consumo de gás	23,19	23,19
Alimentos	1233,19	512,34
Rebanho	36,22	36,22
Remoções (Arborização)	0	-21,00
Total	2113,79	1056,90
Abatimento das Emissões (ref. 2017-2019)		-1056,90

³ Sem redução das emissões por unidade de geração de energia no Sistema Integrado Nacional e sem medidas de contenção de consumo internas, isso implicaria a instalação de 2200 painéis solares.

Colocadas em marcha estas mudanças, a UECE se colocaria, ao mesmo tempo, em regime de preparação para o cumprimento das metas posteriores, abrindo caminho para reduções ainda maiores das emissões de alimentação (incluindo aquisição de produção local e reduções posteriores no consumo de produtos de origem animal), planejando a transição do uso de gás (natural ou GLP) para alternativas neutras em carbono, planejando a substituição progressiva de sua frota de veículos e contando com os processos de transição energética geral para zerar finalmente suas emissões.

Anexo I – Volume de combustível adquirido pela UECE de 2017 a 2021

CONSUMO COMBUSTIVEL DA FUNECE REFERENTE AO ANO 2017		
MÊS	GASOLINA LITROS	DIESEL LITROS
JANEIRO	1.206,57	3.179,49
FEVEREIRO	1.084,69	3.331,80
MARÇO	1.061,28	3.765,81
ABRIL	922,77	3.417,80
MAIO	1.367,61	6.042,72
JUNHO	1.327,75	5.620,45
JULHO	1.265,21	5.735,48
AGOSTO	1.025,89	5.888,48
SETEMBRO	1.602,92	5.691,44
OUTUBRO	1.371,50	7.007,13
NOVEMBRO	1.162,83	5.920,11
DEZEMBRO	1.163,06	4.633,39
TOTAL	14.562,08	60.234,10
CONSUMO COMBUSTIVEL DA FUNECE REFERENTE AO ANO 2018		
MÊS	GASOLINA	DIESEL
JANEIRO	1.641,17	8.447,14
FEVEREIRO	2.060,92	4.502,33
MARÇO	2.043,85	4.303,14
ABRIL	1.133,44	4.836,78
MAIO	1.639,48	7.187,15
JUNHO	1.531,47	7.234,81
JULHO	1.763,24	5.735,41
AGOSTO	2.610,22	7.674,98
SETEMBRO	1.977,11	5.887,26
OUTUBRO	2.020,83	9.253,77
NOVEMBRO	2.500,38	7.875,93
DEZEMBRO	1.667,10	5.838,30
TOTAL	22.589,21	78.777,00
CONSUMO COMBUSTIVEL DA FUNECE REFERENTE AO ANO 2019		
MÊS	GASOLINA	DIESEL
JANEIRO	1.782,49	4.626,65
FEVEREIRO	1.475,88	5.932,72
MARÇO	1.510,18	5.150,59
ABRIL	1.630,01	7.746,26
MAIO	1.080,37	8.646,83
JUNHO	1.193,35	4.950,19
JULHO	1.029,05	5.701,38
AGOSTO	1.087,47	7.183,07

SETEMBRO	1.453,30	6.759,86
OUTUBRO	1.796,62	7.384,39
NOVEMBRO	1.577,56	5.752,44
DEZEMBRO	1.419,66	6.752,44
TOTAL	17.035,94	76.586,82

CONSUMO COMBUSTIVEL DA FUNECE REFERENTE AO ANO 2020

MÊS	GASOLINA	DIESEL
JANEIRO	874,22	5.433,92
FEVEREIRO	666,57	6.896,23
MARÇO	1.078,61	5.922,35
ABRIL	1.099,37	1.674,48
MAIO	357,49	1.431,36
JUNHO	936,42	1.362,65
JULHO	492,22	1.284,59
AGOSTO	484,39	1.285,95
SETEMBRO	690,62	1.562,78
OUTUBRO	774,96	1.662,34
NOVEMBRO	620,69	1.632,41
DEZEMBRO	735,63	2.740,63
TOTAL	8.811,19	32.889,69

CONSUMO COMBUSTIVEL DA FUNECE REFERENTE AO ANO 2021

MÊS	GASOLINA	DIESEL
JANEIRO	564,67	936,67
FEVEREIRO	558,4	880,36
MARÇO	791,09	177,68
ABRIL	716,18	269,28
MAIO	928,09	1.091,15
JUNHO	833,79	747,09
JULHO	1.140,61	887,00
AGOSTO	949,82	1.609,86
SETEMBRO	1.141,34	1.769,34
OUTUBRO	1.412,55	1.158,82
NOVEMBRO	1.544,90	1.304,92
DEZEMBRO	961,94	1.685,00
TOTAL	11.543,38	12.517,17

Anexo II – Cálculo das emissões veiculares pela UECE de 2017 a 2021

Ano	CO2 veicular total (ton)	CO2 veicular gasolina (ton)	CO2 veicular diesel (ton)
2017	218,11	33,14	184,98
2018	293,33	51,40	241,92
2019	273,96	38,77	235,20
2020	121,05	20,05	101,00
2021	64,71	26,27	38,44

Anexo III – Emissão por unidade de geração elétrica de 2017 a 2021 (Fonte: SIN)

2017

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Out	Nov	Dez
tCO ₂ /MWh	0,0566	0,0536	0,0696	0,0815	0,0847	0,0676	0,0965	0,1312	0,1264	0,1366	0,1193	0,0892

2018

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Out	Nov	Dez
tCO ₂ /MWh	0,0640	0,0608	0,0635	0,0523	0,0607	0,0915	0,1076	0,1181	0,1182	0,0802	0,0366	0,0343

2019

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Out	Nov	Dez
tCO ₂ /MWh	0,0355	0,0667	0,0530	0,0514	0,0482	0,0426	0,0906	0,1070	0,1024	0,1040	0,1078	0,0913

2020

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Out	Nov	Dez
tCO ₂ /MWh	0,0916	0,0558	0,0384	0,0296	0,0358	0,0491	0,0400	0,0414	0,0329	0,0961	0,1191	0,1109

2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Out	Nov	Dez
tCO ₂ /MWh	0,1164	0,0820	0,0673	0,0764	0,0883	0,1491	0,1634	0,1743	0,1699	0,1786	0,1484	0,1029

Anexo IV – Relatórios de Pagamento de eletricidade (UECE), de 2017 a 2021

RELATÓRIO DE PAGAMENTO COELCE 2017 - KWh														
ANO 2017														
Sector/UECE	Local	Jan	Fev	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Total
UECE	Fortaleza	314.030,00	349.743,00	302.183,00	329.633,00	353.461,00	394.055,00	378.883,00	384.609,00	442.540,00	452.374,00	431.983,00	377.560,00	4.511.254,00
Guarita Favet	Fortaleza	4.177,00	2.560,00	1.468,00	1.315,00	1.384,00	1.545,00	2.229,00	3.469,00	4.533,00	4.262,00	4.337,00	2.857,00	34.136,00
CH	Fortaleza	28.685,00	15.383,00	18.784,00	25.335,00	29.432,00	29.897,00	21.444,00	16.046,00	28.563,00	32.276,00	29.723,00	25.097,00	300.659,00
Est. Ecológica	Pacoti	167,00	442,00	531,00	552,00	557,00	494,00	574,00	516,00	706,00	592,00	783,00	553,00	6.469,00
Fazenda Quatiuba	Quatiuba	6.772,00	3.031,00	4.445,00	4.033,00	5.685,00	5.370,00	3.516,00	4.104,00	4.543,00	4.443,00	4.300,00	4.515,00	54.757,00
FELCI	Iguatu	1.444,00	1.805,00	1.506,00	1.500,00	3.501,00	1.576,00	1.493,00	2.008,00	2.134,00	2.517,00	2.214,00	1.989,00	23.687,00
FELCISC	Quixadá	12.945,00	10.951,00	8.863,00	9.732,00	10.854,00	12.431,00	10.822,00	9.029,00	13.402,00	16.704,00	16.065,00	12.473,00	144.271,00
CVT	Quixadá													0,00
RESID UNIV	Quixadá	1.312,00	1.082,00	1.249,00	1.282,00	1.409,00	1.316,00	1.505,00	841,00	1.466,00	1.507,00	1.377,00	1.263,00	15.609,00
FACEDI	Itapipoca	4.553,00	4.076,00	2.968,00	4.298,00	4.250,00	4.591,00	4.208,00	3.155,00	4.088,00	4.440,00	3.990,00	4.067,00	48.640,00
FACEDI - LAB	Itapipoca	4.205,00	2.788,00	1.989,00	2.876,00	3.408,00	4.004,00	3.746,00	2.805,00	3.714,00	3.696,00	3.560,00	3.271,00	40.062,00
FAFIDAM	L. do Norte	22.578,00	12.605,00	10.892,00	18.543,00	17.891,00	19.680,00	15.863,00	10.349,00	18.020,00	20.168,00	22.118,00	17.644,00	206.191,00
CVT	Cratúia													0,00
FAEC	Cratúia	10.571,00	6.281,00	2.402,00	5.920,00	4.448,00	7.075,00	6.683,00	3.393,00	6.878,00	6.971,00	8.178,00	6.141,00	74.941,00
CECTEC	Tauá	3.676,00	2.579,00	2.358,00	3.515,00	4.136,00	4.481,00	3.859,00	4.034,00	5.988,00	6.587,00	4.753,00	4.403,00	50.369,00
TOTAL		411.439,00	410.747,00	357.280,00	405.819,00	436.280,00	482.034,00	450.966,00	440.344,00	536.587,00	549.944,00	528.628,00	457.252,00	5.640.520,00
ANO 2018														
UECE	Fortaleza	325.092,00	320.145,00	368.366,00	393.307,00	384.207,00	413.636,00	329.009,00	352.494,00	439.471,00	404.571,00	446.032,00	379.524,00	4.556.254,00
Guarita Favet	Fortaleza	4.482,00	2.560,00			581,00	1.139,00	1.289,00	3.706,00	3.349,00	1.460,00		2.156,00	20.722,00
CH	Fortaleza	18.195,00	15.157,00	30.110,00	28.667,00	27.410,00	26.858,00	13.152,00	27.254,00	29.324,00	31.954,00	29.223,00	25.200,00	302.504,00
Est. Ecológica	Pacoti	509,00	442,00			501,00	457,00	5.051,00	545,00	443,00	536,00		508,00	8.992,00
Fazenda Quatiuba	Quatiuba	3.705,00	3.031,00			5.643,00	4.626,00	5.728,00	4.267,00	4.295,00	3.814,00		4.510,00	39.619,00
FELCI	Iguatu	1.721,00	1.805,00			2.146,00	1.713,00	2.218,00	1.839,00	2.318,00	2.223,00		1.975,00	17.958,00
FELCISC	Quixadá	12.823,00	9.652,00	12.019,00	13.522,00	11.710,00	11.772,00	8.678,00	11.185,00	15.619,00	14.885,00	14.634,00	12.244,00	148.743,00
CVT	Quixadá	1.318,00	411,00	1.053,00	1.137,00	1.349,00	1.139,00	689,00	901,00	1.402,00	1.265,00	1.217,00	1.127,00	13.008,00
RESID UNIV	Quixadá	868,00	1.882,00			1.885,00	1.929,00	1.898,00	1.507,00	1.845,00	1.653,00		1.466,00	14.933,00
FACEDI	Itapipoca	3.090,00	4.076,00			3.699,00	3.805,00	3.698,00	3.332,00	4.175,00	3.781,00		3.641,00	33.229,00
FACEDI - LAB	Itapipoca	2.789,00	2.788,00			3.942,00	4.039,00	3.952,00	2.984,00	4.016,00	3.345,00		3.200,00	31.055,00
FAFIDAM	L. do Norte	15.500,00	10.164,00	17.950,00	17.686,00	17.714,00	18.124,00	11.399,00	16.931,00	21.924,00	21.949,00	23.245,00	17.504,00	210.090,00
CVT	Cratúia	529,00	260,00	579,00	818,00	713,00	115,00	62,00	50,00	48,00	13,00		113,00	3.581,00
FAEC	Cratúia	6.852,00	6.281,00			5.878,00	6.837,00	5.578,00	5.711,00	9.142,00	9.625,00		6.591,00	63.515,00
CECTEC	Tauá	4.206,00	3.207,00	4.765,00	4.360,00	3.941,00	4.893,00	2.384,00	5.122,00	5.711,00	6.077,00		5.686,00	54.855,00
TOTAL		401.679,00	381.861,00	434.842,00	459.897,00	471.318,00	501.080,00	394.785,00	437.848,00	543.080,00	507.151,00	520.150,00	464.431,00	5.518.122,00
ANO 2019														
UECE	Fortaleza	402.692,00	386.645,00	403.908,00	353.354,00	372.313,00	377.225,00	391.778,00	380.879,00	431.768,00	392.245,00	403.857,00	389.682,00	4.686.346,00
Guarita Favet	Fortaleza	3.139,00	150,00		0,00	0,00	609,00	1.562,00	1.247,00	1.252,00	1.100,00	1.531,00	1.470,00	12.089,00
CH	Fortaleza	11.686,00	27.480,00	20.280,00	22.683,00	26.643,00	17.736,00	25.363,00	23.266,00	29.188,00	28.017,00	24.557,00	23.508,00	280.407,00
Est. Ecológica	Pacoti	472,00	517,00			586,00	724,00	623,00	721,00	778,00	717,00	715,00	758,00	7.883,00
Fazenda Quatiuba	Quatiuba	3.328,00	4.448,00	4.877,00	4.619,00	4.741,00	4.242,00	4.788,00	4.017,00	4.357,00	5.217,00	4.632,00	4.481,00	53.747,00
FELCI	Iguatu	1.609,00	2.115,00	1.815,00	1.883,00	1.806,00	2.254,00	2.354,00	2.225,00	3.018,00	4.042,00	3.058,00	2.346,00	28.525,00
FELCISC	Quixadá	10.903,00	11.720,00	11.373,00	11.648,00	11.438,00	12.076,00	10.249,00	12.600,00	13.998,00	13.893,00	15.199,00	12.278,00	147.375,00
CVT	Quixadá	289,00	648,00			884,00	1.041,00	812,00	713,00	1.179,00	1.585,00	1.650,00	1.066,00	12.260,00
RESID UNIV	Quixadá	2.129,00	2.159,00	1.699,00	1.646,00	1.853,00	1.593,00	1.842,00	1.525,00	1.459,00	1.482,00	1.652,00	1.708,00	20.747,00
FACEDI	Itapipoca	3.467,00	3.779,00	3.363,00	3.159,00	3.842,00	3.177,00	3.305,00	3.507,00	3.903,00	3.390,00	3.430,00	3.496,00	41.818,00
FACEDI - LAB	Itapipoca	1.738,00	3.352,00	2.952,00	2.417,00	2.945,00	2.253,00	2.658,00	2.711,00	3.044,00	3.319,00	3.626,00	2.851,00	33.866,00
FAFIDAM	L. do Norte	10.800,00	22.851,00	19.186,00	23.785,00	21.189,00	15.989,00	19.626,00	23.055,00	25.708,00	0,00	24.306,00	20.987,00	227.462,00
CVT	Cratúia	714,00	1.024,00	1.436,00	2.439,00	2.183,00	1.623,00	2.534,00	2.404,00	3.275,00	3.785,00	2.947,00	2.028,00	26.694,00
FAEC	Cratúia	5.372,00	8.538,00	6.899,00	5.226,00	6.937,00	5.048,00	5.823,00	7.499,00	7.831,00	8.987,00	5.884,00	6.688,00	80.330,00
CECTEC	Tauá	3.190,00	5.453,00	3.579,00	4.828,00	3.857,00	3.295,00	4.647,00	4.138,00	5.681,00	6.069,00	4.179,00	4.342,00	53.258,00
TOTAL		461.528,00	480.659,00	482.404,00	439.295,00	461.417,00	448.555,00	477.963,00	471.030,00	537.330,00	474.277,00	501.205,00	477.144,00	5.712.907,00
ANO 2020														
UECE	Fortaleza	390.528,00	354.119,00	372.401,00	258.338,00	193.993,00	173.702,00	201.668,00	192.615,00	209.700,00	235.057,00	197.618,00	264.122,00	3.043.914,00
Guarita Favet	Fortaleza	713,00	183,00	1,00	0,00	31,00	174,00	497,00	1.979,00	1.979,00	3.029,00	1.911,00	970,00	11.467,00
CH	Fortaleza	20.672,00	26.231,00	20.876,00	4.316,00	4.861,00	5.749,00	4.668,00	4.545,00	5.536,00	7.316,00	4.023,00	11.025,00	119.818,00
Est. Ecológica	Pacoti	966,00	833,00	805,00	0,00	594,00	594,00	674,00	633,00	629,00	621,00	607,00	702,00	7.658,00
Fazenda Quatiuba	Quatiuba	4.887,00	3.876,00	4.079,00	0,00	3.996,00	4.264,00	4.741,00	4.897,00	5.399,00	5.471,00	4.527,00	4.570,00	50.707,00
FELCI	Iguatu	1.819,00	1.667,00	1.681,00	0,00	128,00	132,00	1.518,00	879,00	1.073,00	1.673,00	1.476,00	1.344,00	13.398,00
FELCISC	Quixadá	11.722,00	14.073,00	11.380,00	5.650,00	2.015,00	2.261,00	1.708,00	1.854,00	2.724,00	4.242,00	4.371,00	6.042,00	68.092,00
CVT	Quixadá												83,00	83,00
RESID UNIV	Quixadá	1.263,00	1.381,00	1.417,00	0,00	1.146,00	960,00	938,00	889,00	936,00	962,00	738,00	1.129,00	11.759,00
FACEDI	Itapipoca	2.648,00	2.821,00	2.248,00	0,00	0,00	521,00	835,00	808,00	878,00	1.084,00	1.240,00	1.575,00	14.658,00
FACEDI - LAB	Itapipoca	4.474,00	3.710,00	3.633,00	0,00	1.514,00	2.001,00	2.084,00	2.300,00	1.404,00	1.689,00	1.765,00	2.598,00	27.172,00
FAFIDAM	L. do Norte	18.394,00	25.595,00	21.321,00	8.923,00	1.601,00	5.781,00	5.352,00	6.829,00	6.518,00	7.389,00	6.794,00	11.625,00	130.138,00
CVT	Cratúia	2.739,00	2.254,00	2.900,00	682,00	1.001,00	1.166,00	858,00	856,00	587,00	816,00	670,00	1.272,00	14.901,00
FAEC	Cratúia	3.219,00	5.854,00	4.422,00		1.064,00	947,00	974,00	1.003,00	1.502,00	1.741,00	2.199,00	2.697,00	25.622,00
CECTEC	Tauá	1.185,00	1.411,00	810,00	125,00	154,00	168,00	125,00	151,00	227,00	293,00	211,00	492,00	5.352,00
TOTAL		465.279,00	444.008,00	447.074,00	278.085,00	216.116,00	198.420,00	226.640,00	220.238,00	239.092,00	271.383,00	228.150,00	310.246,00	3.544.731,00
ANO 2021														
UECE	Fortaleza	166.374,00	243.544,00	218.643,00	181.438,00	177.684,00	197.834,00	218.385,00	240.281,00					

Anexo V – Quantidade de alimentos adquiridos pela UECE e suas respectivas emissões

Ano – 2017

Nome	Unidade	Quantidade	emissões (ton)
ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	70	0,11
ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	586	0,84
ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	264	0,65
ACELGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1020	0,59
ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	157	0,31
ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICACAO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, RAPIDA DISSOLUCAO, EMBALAGEM PLASTICA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE, RESOLUCAO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NAO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1890	1,64
AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPAS, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITRO	GARRAÇÃO	8609	24,11
ALFACE, AMERICANA, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	330	0,35
ALFACE, CRESPA, DE 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	370	0,40
ALHO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G, COM GRAMAGEM UNITARIA (CADA çCABECAç) DE NO MINIMO 60 GRAMAS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	440	0,32
AMIDO, DE MILHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 200.0 GRAMAS	CAIXA	135	0,02
ARROZ, INTEGRAL, LONGO, FINO, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	5	0,01
ARROZ, LONGO FINO TIPO 1, BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	1750	3,88
ARROZ, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, PARBOLIZADO LONGO, FINO, TIPO 1, FATOR DE CORRECAO EM TORNO DE 2,9, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	23690	52,52
AZEITE, DENDE, PURO, BAIXA ACIDEZ, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM 200.0 MILILITROS	UNIDADE	187	0,12
AZEITONA, VERDE, EM CONSERVA, PACOTE 2.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE	20	0,01
BACON, COM PELE, RESFRIADO ATE -8º, SEM OSSO, DEFUMADO E FATIADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 6 PACOTES DE 750 G CADA, ETIQUETADOS A VACUO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 KG CADA CAIXA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	107	0,85

BANANA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS, AMASSADAS OU FURADAS, TAMANHO GRANDE, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 160 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	250	0,32
BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS, FURADAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	679	0,78
BATATA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU ESVERDEADAS, SEM FUIROS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1322	1,57
BERINJELA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	53	0,19
BETERRABA, DE 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	185	0,16
CAFE, TORRADO E MOIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGENEIO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL, EMITIDO PELA ABIC, C/ NQM (NIVEL MINIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTE 4,5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZACAO USO DO SELO PUREZA ABIC VALIDO 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM A VACUO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MINIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 250.0 GRAMAS	PACOTE	1990	5,31
CALDO DE CARNE, CULINARIA, CAIXA COM DOIS CUBOS TOTALIZANDO NO MINIMO 19 GRAMAS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, CAIXA 24.0 UNIDADES	CAIXA	80	0,04
CALDO DE GALINHA, CULINARIA, CAIXA COM DOIS CUBOS TOTALIZANDO NO MINIMO 19 GRAMAS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, CAIXA 24.0 UNIDADE	CAIXA	70	0,03
CARNE BOVINA, CHARQUE DIANTEIRO, 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, DESSECADA, COLORACAO VERMELHA, PERCENTUAL DE GORDURA MENOR QUE 10%, EMBALADA A VACUO, IMPRESSO EM TINTA NA EMBALAGEM PLASTICA, SELO DE INSPECAO FEDERAL S.I.F. OU SELO DE INSPECAO ESTADUAL S.I.E, ORIGEM, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, PACOTES DE 500G, ISENTA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	482	18,40
CARNE BOVINA, FIGADO BOVINO, CONGELADA A -12 °C, COLORACAO AVERMELHADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2440	93,12
CARNE BOVINA, MUSCULO, CONGELADA EM PECAS, EMBALADA A VACUO, SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	16244	619,95
CARNE SUINA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO A VACUO, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU MENOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, COSTELA, SALGADA, ETIQUETADO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	305	2,49
CARNE SUINA, PERNIL, COM GORDURA MENOR QUE 10%, CADA PECA EMBALADA A VACUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA, TRASEIRO, DESOSSADO, CONGELADO A -12° C, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	6373	52,00
CARNE SUINA, SALGADO, MOCOTO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	129	1,05
CARNE SUINA, SELO DE INSPECAO FEDERAL, CAIXA DE PAPELAO LACRADA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, ORELHA DE PORCO, SALGADO, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	89	0,73
CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	4684	5,04
CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 250-290 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1624	1,81
CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA POR PAR DE NO MINIMO 50 GRAMAS, EMBALAGEM 1.0 PAR	PAR	2790	0,24

CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 320-370 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	603	0,74
COLORAU, EXTRAIDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COR, AROMA CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE , ATOXICO, PO, SEM ADICAO DE SAL, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	530	0,62
COUVE, MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	40	0,05
CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, LATA 300.0 GRAMAS	UNIDADE	1292	1,65
CREME, DE CEBOLA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 68.0 GRAMAS	UNIDADE	96	0,01
ERVILHA, EM CONSERVA, HIDRATADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 2.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE	100	0,35
EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	595	1,68
FARINHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5010	4,84
FARINHA, DE MANDIOCA SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	695	0,67
FARINHA, DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO, PRODUTO OBTIDO DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SAO, ISENTOS DE MATERIA-PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	699	0,67
FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	60	0,06
FARINHA, PARA QUIBE, PROCESSADOS, EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GRAOS LIMPOS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	19	0,02
FARINHA, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, DE MILHO, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	PACOTE	3390	3,27
FEIJAO, BRANCO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	964	1,10
FEIJAO, CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	11190	12,77
FEIJAO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	3050	3,48
FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	815	0,93
FLOCOS, DE BATATA, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	56	0,07

FLOCOS, DE MILHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	255	0,69
FRANGO, A PASSARINHO, COM OSSO E PELE, PECA COM PESO UNITARIO 50 A 70 GRAMAS, CONGELADA -12°C, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM TAMPA E SHRINK, CONTENDO DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, SELO DE INSPECAO FEDERAL, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 6%, 12 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5245	26,56
FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	10174	51,51
FRANGO, FILE DE PEITO, CONGELADO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N.105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	16095	90,74
FRUTA, LIMAO, TAITI, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	42	0,07
GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	63	0,07
GOMA, FECULA DE MANDIOCA, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	20	0,02
GOMA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLACOES DA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	55	0,04
GRAO DE BICO, GRAOS LIMPOS, EMBALADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, NAO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME RESOLUCAO 12/78 CNNPA, PACOTE 500.0 GRAMAS	KILOGRAMA	276	0,31
LARANJA, PERA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM CASCA FINA, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	100	0,15
LEGUMES, VERDURAS, FLOR, DE 1ª QUALIDADE, COM PESO MEDIO DE 600G A 1 KG, SEM DETERIORACAO OU AMASSADO, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	40	0,05
LEGUMES, VERDURAS, JERIMUM, DE LEITE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA POR UNIDADE, DE NO MINIMO 3 KG, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	726	1,89
LEGUMES, VERDURAS, MAXIXE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 60 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	354	0,44
LEGUMES, VERDURAS, PEPINO, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	180	0,22
LEGUMES, VERDURAS, QUIABO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 20 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	419	1,25
LEITE CONDENSADO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, INTEGRAL, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 395.0 GRAMAS	UNIDADE	25	0,02
LEITE, DE COCO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO RDC 83/2000 - ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	UNIDADE	1240	0,32
LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MINIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	LITRO	2394	3,56

LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA 1.0 LITRO	LITRO	794	1,18
LINGUICA, CALABRESA, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM A VACUO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	902	7,36
LINGUICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PAIO DEFUMADO, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, SUINA ,SEM ADICAO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA E GLUTAMATO MONOSODICO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99., FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	227	1,85
LINGUICA, FRESCAL, 1ª QUALIDADE, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5320	43,41
MACA, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 160 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	195	0,20
MACARRAO, ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	225	0,15
MACARRAO, ESPAGUETE, PASTEURIZADO, MEDIO, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	400	0,26
MACARRAO, INSTANTANEO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/2005), TIPO YAKISSOBA, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	163	0,11
MACARRAO, LASANHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	350	0,23
MACARRAO, PARAFUSO, COM OVOS, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	1740	1,14
MACARRAO, TIPO ESPAGUETE, COM SEMOLA ESPECIAL, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	12340	8,10
MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	751	0,61
MAMAO, FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	190	0,21
MANGA, TOMMY, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	25	0,03
MARACUJA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	201	0,21
MARGARINA VEGETAL, COM SAL, CREMOSA, 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM 500G, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	49	0,16
MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, DE MESA, 80% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	62	0,20
MELANCIA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2952	3,14
MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	195	0,21
MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 2.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE	318	2,12
MOLHO DE PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, GARRAFA 500.0 MILILITRO	UNIDADE	80	0,09
MOLHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE SOJA, GARRAFA 500.0 MILILITRO	UNIDADE	600	0,64
MOLHO, INGLES, GARRAFA 500.0 MILILITRO	TUBO	430	0,46
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900.0 MILILITRO	UNIDADE	4865	10,42
OVO, DE GALINHA, TIPO EXTRA, BRANCO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS ENVOLVIDAS COM SACO PLASTICO LACRADO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 1500 G CADA BANDEJA, COM	UNIDADE	2250	0,72

DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BANDEJA 30.0 UNIDADES			
PAO, CACHORRO QUENTE, PACOTE 20.0 UNIDADE	PACOTE	552	0,85
PAO, DE FORMA, FATIADO, FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	PACOTE	42	0,02
PAO, DE FORMA, HORIZONTAL, TAMANHO GRANDE, SEM CASCA, EMBALADO A VACUO,CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	PACOTE	14	0,01
PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	242	0,27
PIMENTAO, VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 125 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2870	7,78
POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CAJA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	65	0,07
POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	60	0,07
POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	70	0,08
POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 100G, NATURAL, SABOR MARACUJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	73	0,08
PRESUNTO, PECA INTEIRA, APROXIMADAMENTE 3,5 KG, DE PERU, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ETIQUETADO A VACUO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO FISCAL (S.I.F), PACOTE 1.0 UN	PEÇA	7	0,16
PRESUNTO, PERU, EMBALADA A VACUO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, PECA INTEIRA, COZIDO, ASPECTO, COR, SABOR E CHEIROS PROPRIOS, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	7	23,24
PROTEINA DE SOJA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, TEXTURIZADA, COR MEDIA ESCURA, PACOTE 400.0 GRAMAS	UNIDADE	845	0,74
QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 45 DIAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5	0,05
QUEIJO, MUSSARELA, PECA INTEIRA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ETIQUETADO A VACUO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, PESO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SELO DE INSPECAO FEDERAL (S.I.F) OU ESTADUAL (S.I.E), UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	16	0,17
REPOLHO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	520	0,62
SAL, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, REFINADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1710	2,20
TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 190 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	3065	9,52

UVA, PASSA, SEM SEMENTES, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5	0,01
UVA, ROXA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	80	0,15
VAGEM, 1ª QUALIDADE, SEM TALOS VELHOS, DETERIORADOS OU AMASSADOS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	35	0,07
VINAGRE, ALCOOL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FRASCO 500.0 MILLITROS	UNIDADE	370	0,15
VISCERA, EMBALAGEM A VACUO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, TIPO BUCHO BOVINO, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96, N° 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1000	38,21
TOTAL			1268,58

Ano – 2018

Nome	Unidade	Quantidade	EMISSIONES (TON)
ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	6,00	0,01
ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	487,00	0,69
ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	90,00	0,23
ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	255,00	0,63
ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	118,00	0,24
ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICACAO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, RAPIDA DISSOLUCAO, EMBALAGEM PLASTICA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE, RESOLUCAO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NAO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2730,00	2,37
AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUIROS OU MICROFUIROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITRO	GARRAFAO	9371,00	26,24
ALFACE, AMERICANA, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, GRAMAGEM UNITARIA NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	60,00	0,06
ALHO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G, COM GRAMAGEM UNITARIA (CADA çCABECAç) DE NO MINIMO 60 GRAMAS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	600,00	0,44
ALHO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BRANCO, CABECAS, COMPACTO E FIRME, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VAZADO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	70,00	0,05
AMIDO, DE MILHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 200.0 GRAMAS	CAIXA	120,00	0,02
ARROZ, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, PARBOLIZADO LONGO, FINO, TIPO 1, FATOR DE CORRECAO EM TORNO DE 2,9, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	19140,00	42,43

AZEITE, DENDE, PURO, BAIXA ACIDEZ, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE,RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM 200.0 MILILITROS	UNIDADE	180,00	0,11
BACON, COM PELE, RESFRIADO ATE -8º, SEM OSSO, DEFUMADO E FATIADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 6 PACOTES DE 750 G CADA, ETIQUETADOS A VACUO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 KG CADA CAIXA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	30,00	0,24
BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRA E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	100,00	0,11
BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS, FURADAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	844,00	0,97
BATATA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU ESVERDEADAS, SEM FUROS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1340,00	1,59
BATATA, INGLESA, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, ISENTA DE SUJIDADES, FRESCA, INTEGRA, FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	200,00	0,24
BERINJELA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	125,00	0,45
CAFE, TORRADO E MOIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL, EMITIDO PELA ABIC, C/ NQM (NIVEL MINIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTE 4,5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZACAO USO DO SELO PUREZA ABIC VALIDO 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM A VACUO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MINIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 250.0 GRAMAS	PACOTE	2430,00	6,48
CALDO DE CARNE, CONCENTRADO, TABLETE 6 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA	20,00	0,01
CALDO DE GALINHA, CONCENTRADO, TABLETE 6 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA	20,00	0,01
CARNE BOVINA, ACEM, SEM OSSO, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, SEGUNDA, CONGELADA, COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	14000,00	534,31
CARNE BOVINA, CHARQUE DIANTEIRO, 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, DESSECADA, COLORACAO VERMELHA, PERCENTUAL DE GORDURA MENOR QUE 10%, EMBALADA A VACUO, IMPRESSO EM TINTA NA EMBALAGEM PLASTICA, SELO DE INSPECAO FEDERAL S.I.F. OU SELO DE INSPECAO ESTADUAL S.I.E, ORIGEM, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, PACOTES DE 500G, ISENTA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	60,00	2,29
CARNE BOVINA, CHARQUEADA DIANTEIRO, A VACUO, TRANSPARENTE, ROTULADO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, SACO DE POLIETILENO 500.0 GRAMAS	KILOGRAMA	500,00	19,08
CARNE BOVINA, FIGADO BOVINO, CONGELADA A -12 ºC, COLORACAO AVERMELHADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	160,00	6,11
CARNE BOVINA, FIGADO, INTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /	KILOGRAMA	1480,00	56,48

VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS			
CARNE BOVINA, MUSCULO, CONGELADA EM PECAS, EMBALADA A VACUO, SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1600,00	61,06
CARNE SUINA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO A VACUO, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU MENOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, COSTELA, SALGADA, ETIQUETADO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	350,00	2,86
CARNE SUINA, PERNIL, COM GORDURA MENOR QUE 10%, CADA PECA EMBALADA A VACUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA, TRASEIRO, DESOSSADO, CONGELADO A -12° C, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5980,00	48,79
CARNE SUINA, SALGADO, MOCOTO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	140,00	1,14
CARNE SUINA, SELO DE INSPECAO FEDERAL, CAIXA DE PAPELAO LACRADA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, ORELHA DE PORCO, SALGADO, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	130,00	1,06
CARNE SUINA, TIPO BACON, DEFUMADO, RESFRIADA, PECA INTEIRA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96, Nº145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA Nº105 DE 19/05/99, LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA Nº5504/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	115,00	0,94
CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	650,00	0,70
CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5100,00	5,49
CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 250-290 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1750,00	1,95
CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	250,00	0,28
CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	400,00	0,04
CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA POR PAR DE NO MINIMO 50 GRAMAS, EMBALAGEM 1.0 PAR	PAR	2965,00	0,26
CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	120,00	0,15
CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 320-370 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	800,00	0,99
COLORAU, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EM PO, SEM ADICAO DE SAL, EXTRAIDO DA SEMENTE DE URUCUM, COR E AROMA CARACTERISTICOS, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 100.0 GRAMA	PACOTE	340,00	0,40
CONDIMENTO, 1ª QUALIDADE, OREGANO, PACOTE 10.0 GRAMAS	PACOTE	10,00	0,01
CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, LATA 300.0 GRAMAS	UNIDADE	666,00	0,85
CREME, DE CEBOLA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 68.0 GRAMAS	UNIDADE	50,00	0,01
EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO	KILOGRAMA	550,00	1,56

MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA 1.0 QUILOGRAMAS			
FARINHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	4290,00	4,14
FARINHA, DE TRIGO, ESPECIAL, SEM FERMENTO, PRODUTO OBTIDO DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SAO, ISENTOS DE MATERIA-PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	120,00	0,12
FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	600,00	0,58
FARINHA, PARA QUIBE, PROCESSADOS, EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GRAOS LIMPOS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	25,00	0,02
FARINHA, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, DE MILHO, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	PACOTE	2945,00	2,84
FEIJAO, BRANCO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	850,00	0,97
FEIJAO, CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	8100,00	9,24
FEIJAO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2400,00	2,74
FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	720,00	0,82
FRANGO, A PASSARINHO, COM OSSO E PELE, PECA COM PESO UNITARIO 50 A 70 GRAMAS, CONGELADA -12°C, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM TAMPA E SHRINK, CONTENDO DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, SELO DE INSPECAO FEDERAL, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 6%, 12 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5210,00	26,38
FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	10130,00	51,29
FRANGO, FILE DE PEITO, CONGELADO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N.105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	9680,00	54,58
FRUTA, LIMAO, TAITI, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	64,00	0,10
GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	104,00	0,12
GOMA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, LEGISLACOES DA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	25,00	0,02
GRAO DE BICO, BRANCO, INTEGRO E FIRME, GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE	220,00	0,25

GRAO DE BICO, GRAOS LIMPOS, EMBALADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, NAO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME RESOLUCAO 12/78 CNNPA, PACOTE 500.0 GRAMAS	KILOGRAMA	40,00	0,05
LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5,00	0,01
LEGUMES, VERDURAS, JERIMUM, DE LEITE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA POR UNIDADE, DE NO MINIMO 3 KG, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	890,00	2,32
LEGUMES, VERDURAS, MAXIXE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 60 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	530,00	0,65
LEGUMES, VERDURAS, QUIABO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 20 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	550,00	1,64
LEITE, DE COCO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO RDC 83/2000 - ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	UNIDADE	1100,00	0,28
LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MINIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	LITRO	1896,00	2,82
LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA 1.0 LITRO	LITRO	484,00	0,72
LINGUICA, CALABRESA, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM A VACUO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	840,00	6,85
LINGUICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PAIO DEFUMADO, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, SUINA, SEM ADICAO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA E GLUTAMATO MONOSODICO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99., FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	224,00	1,83
LINGUICA, FRESCAL, 1ª QUALIDADE, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	820,00	6,69
LINGUICA, SUINA, SEM ADICAO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA E GLUTAMATO MONOSODICO, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96, N°145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2910,00	23,74
MACA, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 160 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	160,00	0,16
MACA, VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	20,00	0,02
MACARRAO, INSTANTANEO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/2005), TIPO YAKISSOBA, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	140,00	0,09
MACARRAO, LASANHA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 93/2000 - ANVISA, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	400,00	0,26
MACARRAO, LASANHA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	100,00	0,07

MACARRAO, TIPO ESPAGUETE, COM SEMOLA ESPECIAL, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	10100,00	6,63
MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRÁ, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	962,00	0,79
MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	25,00	0,03
MAMAO, FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	267,00	0,30
MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	15,00	0,02
MARACUJA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	121,00	0,13
MARGARINA VEGETAL, COM SAL, CREMOSA, 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM 500G, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	70,00	0,23
MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, DE MESA, 80% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	100,00	0,33
MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	50,00	0,06
MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	90,00	0,10
MELANCIA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	870,00	0,93
MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	210,00	0,22
MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	25,00	0,03
MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 2.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE	290,00	1,93
MOLHO DE PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, GARRAFA 500.0 MILILITRO	UNIDADE	40,00	0,04
MOLHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE SOJA, GARRAFA 500.0 MILILITRO	UNIDADE	500,00	0,53
MOLHO, INGLES, GARRAFA 500.0 MILILITRO	TUBO	370,00	0,40
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900.0 MILILITRO	UNIDADE	2680,00	5,74
OVO, DE GALINHA, TIPO EXTRA, BRANCO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS ENVOLVIDAS COM SACO PLASTICO LACRADO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 1500 G CADA BANDEJA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BANDEJA 30.0 UNIDADES	UNIDADE	3270,00	1,04
PAO, CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PESO LIQUIDO 400 GRAMAS, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE	560,00	0,86
PAO, DE FORMA, FATIADO, FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	PACOTE	40,00	0,02
PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	323,00	0,36
PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	500,00	1,35
PIMENTAO, VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 125 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	3790,00	10,27

POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CAJA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	42,00	0,05
POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	30,00	0,03
POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	47,00	0,05
POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 100G, NATURAL, SABOR MARACUJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	43,00	0,05
PROTEINA DE SOJA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, TEXTURIZADA, COR MEDIA ESCURA, PACOTE 400.0 GRAMAS	UNIDADE	600,00	0,52
QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	50,00	0,15
SAL, GROSSO, TIPO 1, EMBALAGEM APRESENTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO, DATA DO PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE	100,00	0,13
TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	450,00	1,40
TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 190 GRAMAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	4100,00	12,74
VINAGRE, ALCOOL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FRASCO 500.0 MILILITROS	UNIDADE	52,00	0,02
VISCERA, BUCHO, COLORACAO BRANCA DA CARNE, LIMPO INTERNO/EXTERNO, 1ª QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	880,00	33,62
VISCERA, EMBALAGEM A VACUO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, TIPO BUCHO BOVINO, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96, N° 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	100,00	3,82
TOTAL			1117,75

Ano – 2019

Nome	Unidade	Quantidade	emissões (ton)
ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	13	0,02
ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	190	0,27
ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, 1ª QUALIDADE, AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	512,8	1,34
ABOBRINHA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	140	0,34
ACEROLA, EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADA, 1ª QUALIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	76	0,15

ACUCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICACAO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, RAPIDA DISSOLUCAO, EMBALAGEM PLASTICA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE, RESOLUCAO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NAO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	6750	5,86
AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUIROS OU MICROFUIROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITRO	GARRAÇÃO	11078	31,02
ALHO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BRANCO, CABECAS, COMPACTO E FIRME, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VAZADO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	375	0,28
AMIDO, DE MILHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 200.0 GRAMAS	CAIXA	60	0,01
AMIDO, DE MILHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	85	0,07
ARROZ, PARBOLIZADO, GRAOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	KILOGRAMA	18440	40,88
ARROZ, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, PARBOLIZADO LONGO, FINO, TIPO 1, FATOR DE CORRECAO EM TORNO DE 2,9, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	3810	8,45
AZEITE, DENDE, PURO, BAIXA ACIDEZ, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM 200.0 MILILITROS	UNIDADE	210	0,13
AZEITE, OLIVA, 100% EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	UNIDADE	430	0,00
AZEITONA, VERDE, EM CONSERVA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, CONFORME RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 200.0 GRAMAS	UNIDADE	70	0,02
BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRA E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	540	0,62
BATATA, INGLESA, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, ISENTA DE SUJIDADES, FRESCA, INTEGRA, FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	750	0,89
BERINJELA, TAMANHO MEDIO COM BRILHO E COR CARACTERISTICO, ISENTA DE SUJIDADES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	20	0,07
CAFE, TORRADO E MOIDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL, EMITIDO PELA ABIC, C/ NQM (NIVEL MINIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTE 4,5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZACAO USO DO SELO PUREZA ABIC VALIDO 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM A VACUO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MINIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 250.0 GRAMAS	PACOTE	7632	20,35
CALDO DE CARNE, CONCENTRADO, TABLETE 6 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA	80	0,04
CALDO DE CARNE, CULINARIA, CAIXA COM DOIS CUBOS TOTALIZANDO NO MINIMO 19 GRAMAS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA	CAIXA	5	0,00

COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, CAIXA 24.0 UNIDADES			
CALDO DE GALINHA, CONCENTRADO, TABLETE 6 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 6.0 UNIDADES	CAIXA	50	0,02
CALDO DE GALINHA, CULINARIA, CAIXA COM DOIS CUBOS TOTALIZANDO NO MINIMO 19 GRAMAS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, CAIXA 24.0 UNIDADE	CAIXA	11	0,01
CARNE BOVINA, ACEM, SEM OSSO, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, SEGUNDA, CONGELADA, COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	17.000	648,80
CARNE BOVINA, CHARQUEADA DIANTEIRO, A VACUO, TRANSPARENTE, ROTULADO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, SACO DE POLIETILENO 500.0 GRAMAS	KILOGRAMA	260	9,92
CARNE BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, SACO DE POLIETILENO A VACUO, TRANSPARENTE, ROTULADO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, SACO DE POLIETILENO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	310	11,83
CARNE BOVINA, FIGADO, INTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1889,73	72,12
CARNE BOVINA, LOMBO PAULISTA, LAGARTO, SEM ADICAO DE SAL, CONGELADA, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, EMBALAGEM PLASTICA, ORIGEM, VALIDADE, FABRICACAO, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1500	57,25
CARNE SUINA, BISTECA, CARRE, SEM TEMPERO, SEM ADICAO DE SAL, FATIADO FINO, CONGELADO, ENVOLTO EM FOLHA PLASTICA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO COM DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRAMAGEM UNITARIA MEDIA 200 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96, N°145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	820	6,69
CARNE SUINA, COSTELINHA, SEM PELE, GORDURA BRANCA E FIRME, CONGELADA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	315	2,57
CARNE SUINA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO A VACUO, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU MENOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, COSTELA, SALGADA, ETIQUETADO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	80	0,65
CARNE SUINA, PERNIL, COM GORDURA MENOR QUE 10%, CADA PEÇA EMBALADA A VACUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA, TRASEIRO, DESOSSADO, CONGELADO A -12° C, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	3096	25,26
CARNE SUINA, PERNIL, FRESCA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	3550	28,96
CARNE SUINA, SALGADO, MOCOTO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	220	1,79
CARNE SUINA, SELO DE INSPECAO FEDERAL, CAIXA DE PAPELAO LACRADA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, ORELHA DE PORCO, SALGADO, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	190	1,55

CARNE SUINA, TIPO BACON, DEFUMADO, RESFRIADA, PEÇA INTEIRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96, Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO ANVISA Nº105 DE 19/05/99, LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA Nº5504/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	230	1,88
CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1990	2,14
CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	935	1,04
CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1404	0,12
CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	480	0,59
COLORAU, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PO, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 100.0 GRAMA	PACOTE	4090	4,79
CONDIMENTO, 1ª QUALIDADE, OREGANO, PACOTE 10.0 GRAMAS	PACOTE	410	0,48
CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LATA 300.0 GRAMAS	UNIDADE	468	0,60
CREME DE LEITE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, TEOR DE GORDURAS 17 - 25%, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE	429	0,55
CREME, CEBOLA EM PO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODÍCIO, ANTIUMECTANTE, AROMATIZANTE, COMPOSTO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, CEBOLA, SAL, GORDURA VEGETAL, PIMENTA DO REINO PRETA, EMBALADO, ACONDICIONADO NORMAS TÉCNICAS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	PACOTE	8	0,00
CREME, DE CEBOLA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 68.0 GRAMAS	UNIDADE	120	0,01
DOCE, BANANA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, 30 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 20.0 UNIDADES	CAIXA	88	0,09
DOCE, GOIABA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO (30 GRAMAS), MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	40	0,07
EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	760	2,15
FARINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	5480	5,29
FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	915	0,88
FARINHA, PARA QUIBE, PROCESSADOS, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GRAOS LIMPOS, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	47	0,05
FARINHA, PRE COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO 6 MESES, DE MILHO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	PACOTE	3810	3,68

FEIJAO, BRANCO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1410	1,61
FEIJAO, CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	8370	9,55
FEIJAO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2780	3,17
FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	915	1,04
FERMENTO, PO QUIMICO, CULINARIA, A BASE DE AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	UNIDADE	20	0,02
FRANGO, A PASSARINHO, COM OSSO E PELE, PECA COM PESO UNITARIO 50 A 70 GRAMAS, CONGELADA -12°C, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM TAMPA E SHRINK, CONTENDO DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, SELO DE INSPECAO FEDERAL, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 6%, 12 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2200	11,14
FRANGO, A PASSARINHO, OSSO, PELE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	6420	32,50
FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	11560	58,53
FRANGO, FILE DE PEITO, CONGELADO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N.105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	14098	71,38
FRUTA, LIMAO, TAITI, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	20	0,03
GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	38	0,04
GRAO DE BICO, BRANCO, INTEGRO E FIRME, GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE	80	0,09
GRAO DE BICO, GRAOS LIMPOS, EMBALADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, NAO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME RESOLUCAO 12/78 CNNPA, PACOTE 500.0 GRAMAS	KILOGRAMA	216	0,25
LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	40	0,06
LEITE, DE COCO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO RDC 83/2000 - ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	UNIDADE	1484	0,38
LEITE, TIPO C, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, NO MINIMO 3,5% DE GORDURA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, SACO PLÁSTICO 1.0 LITRO	LITRO	1200	1,78
LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA 1.0 LITRO	LITRO	928	1,38
LIMAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	20	0,03

LINGUICA, CALABRESA, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM A VACUO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	1080	8,81
LINGUICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PAIO DEFUMADO, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, SUINA ,SEM ADICAO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA E GLUTAMATO MONOSODICO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99., FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	110	0,90
LINGUICA, DE FRANGO, CONGELADA, A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	4000	20,25
LINGUICA, SUINA, SEM ADICAO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA E GLUTAMATO MONOSODICO, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE , CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96, N°145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	850	6,94
MACA, VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, INTEGRA E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	95	0,10
MACARRAO, ESPAGUETE, RESOLUCAO RDC 93/2000 - ANVISA, BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	10740	7,05
MACARRAO, INSTANTANEO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/2005), TIPO YAKISSOBA, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	153	0,10
MACARRAO, LASANHA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 93/2000 - ANVISA, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	460	0,30
MACARRAO, TIPO ESPAGUETE, COM SEMOLA ESPECIAL, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	1800	1,18
MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	581	0,47
MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	95	0,11
MARACUJA, 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	80	0,09
MARGARINA VEGETAL, COM SAL, CREMOSA, 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM 500G, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	110	0,36
MARGARINA VEGETAL, COM SAL, MINIMO 65% DE LIPIDIOS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, POTE 500.0 GRAMAS	POTE	151	0,25
MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, 80 % DE LIPIDIOS, ZERO DE GORDURAS TRANS, AGUA, SAL(1,3%), LEITE PO DESNATADO, 15.000U.I. DE VIT."A" P/ KG, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERIDEOS (INS471), POTE 500.0 GRAMAS	POTE	208	0,34
MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, DE MESA, 80% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	105	0,34
MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	320	0,39
MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE	KILOGRAMA	480	0,51

POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS			
MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	95	0,10
MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	530	1,76
MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 2.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE	150	1,00
MOLHO DE PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, GARRAFA 500.0 MILILITRO	UNIDADE	40	0,04
MOLHO DE PIMENTA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, AGUA, SAL, VINAGRE, POLPA DE PIMENTA MALAGUETA E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO, SEM GORDURA SATURADA, SEM GLUTEN, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 150.0 MILILITRO	FRASCO	38	0,04
MOLHO, DE SOJA, FERMENTACAO NATURAL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, GARRAFA 900.0 MILILITRO	GARRAFA	850	0,91
MOLHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE SOJA, GARRAFA 500.0 MILILITRO	UNIDADE	340	0,36
MOLHO, INGLES, GARRAFA 500.0 MILILITRO	TUBO	1040	1,11
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900.0 MILILITRO	UNIDADE	5036	10,79
OVO, DE GALINHA, TIPO EXTRA, BRANCO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS ENVOLVIDAS COM SACO PLASTICO LACRADO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 1500 G CADA BANDEJA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BANDEJA 30.0 UNIDADES	UNIDADE	1320	0,42
PAO, CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PESO LIQUIDO 400 GRAMAS, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE	140	0,22
PAO, CACHORRO QUENTE, PESO LIQUIDO 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE	360	0,56
PAO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MINIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM 100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS	SACO	17	0,01
PAO, DE FORMA, FATIADO, FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	PACOTE	14	0,01
PAO, FRANCES, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	300	0,33
PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2373	6,43
POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	60	0,07
POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	21	0,02
POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CAJA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	15	0,02

POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GRAVIOLA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, CONFORME RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	10	0,01
POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM 100.0 GRAMAS	KILOGRAMA	10	0,01
POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	UNIDADE	95	0,01
POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 100G, NATURAL, SABOR MARACUJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	14	0,02
PROTEINA DE SOJA, EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, TEXTURIZADA, COR MEDIA ESCURA, PACOTE 500.0 GRAMAS	PACOTE	970	0,74
PROTEINA DE SOJA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, TEXTURIZADA, COR MEDIA ESCURA, PACOTE 400.0 GRAMAS	UNIDADE	50	0,74
QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	320	0,96
SAL, GROSSO, TIPO 1, EMBALAGEM APRESENTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO, DATA DO PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE	180	0,23
SAL, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, REFINADO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2180	2,80
TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	2265	7,04
VINAGRE, ALCOOL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FRASCO 500.0 MILILITROS	UNIDADE	594	0,25
VISCERA, BUCHO, COLORACAO BRANCA DA CARNE, LIMPO INTERNO/EXTERNO, 1ª QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	300	11,46
VISCERA, EMBALAGEM A VACUO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, TIPO BUCHO BOVINO, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96, N° 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99, FILME PVC 1.0 QUILOGRAMAS	KILOGRAMA	540	20,63
TOTAL			1313,23

Anexo VI – Viagens Aéreas e Terrestres e suas emissões

2017

Percurso	Emissões (kgCO2)
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Israel / Fortaleza	2800,00
Fortaleza / San Antonio- Texas-EUA / Fortaleza	2400,00
Fortaleza / Boa Vista - RR / Fortaleza	917,00
Fortaleza / Belo Horizonte / Fortaleza	689,00
FORTALEZA / Porto Alegre/Rio Grande / FORTALEZA	1100,00
FORTALEZA / PORTO ALEGRE / FORTALEZA	1100,00
FORTALEZA / PORTO ALEGRE / FORTALEZA	1100,00
Fortaleza / Ribeirao Preto / Fortaleza	787,00
Fortaleza / Belo Horizonte / Fortaleza	690,00
Fortaleza / Buenos Aires / Fortaleza	1300,00
Fortaleza / Porto Alegre/Rio Grande / Fortaleza	1112,08
FORTALEZA / SÃO LUIS / FORTALEZA	334,00
FORTALEZA / SÃO LUÍS / FORTALEZA	334,00
Fortaleza / Recife / Fortaleza	329,00
Fortaleza / Belo Horizonte / Fortaleza	689,00
Fortaleza / Porto Alegre / Santa Maria / Fortaleza	1100,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	625,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Uberlandia MG / Fortaleza	723,00
FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA	788,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
FORTALEZA / RIO DE JANEIRO - GALEÃO / FORTALEZA	788,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Petrolina / Fortaleza	338,00
FORTALEZA / JOÃO PESSOA / FORTALEZA	307,00
Fortaleza / Curitiba / Fortaleza	946,00
FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA	788,00
FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / NITEROI / FORTALEZA	788,00
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO	269,32

NORTE / MAURITI / FORTALEZA	
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Goiania / Fortaleza	676,00
Fortaleza / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA	788,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Natal / Fortaleza	272,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
FORTALEZA / RECIFE / FORTALEZA	329,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	432,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
São Luis / Fortaleza / São Luis	334,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10

FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / Juazeiro do Norte / Campos Sales / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
Teresina / Fortaleza / Teresina	294,00
Fortaleza / Rio de Janeiro/Niteroi / Fortaleza	788,00
São Luis / Fortaleza / São Luis	334,00
São Luis / Fortaleza / São Luis	334,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / BREJO SANTO / MAURITI / FORTALEZA	276,07
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Teresina / Fortaleza / Teresina	294,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte /	272,10

Campos Sales / Fortaleza	
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE /CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / Juazeiro do norte/mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32

Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / Juazeiro do Norte/Mauriti / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE \ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do	268,87

Norte/Brejo Santo / Fortaleza	
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE\ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPO SALES / FORTALEZA	272,10
Fotaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Crato / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32

FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	275,27
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / Juazeiro do Norte/Mauriti / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE /CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87

NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	22,36
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	22,36
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	22,36
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	22,36
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	22,36
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	18,02
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02

FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98

FORTALEZA	
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77

BRANCA / FORTALEZA	
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04

FORTALEZA / PEDRA BANCA / FORTALEZA	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE /CAMPOS SALES / FORTALEZA	276,10
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
RUSSAS / IGUATU / RUSSAS	11,18
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	8,60
QUIXADA / IGUATU / QUIXADA	7,90
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60

FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
RUSSAS / IGUATU / RUSSAS	11,18
RUSSAS / IGUATU / RUSSAS	11,18
RUSSAS / IGUATU / RUSSAS	11,18
RUSSAS / IGUATU / RUSSAS	11,18
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60

FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
SOBRAL / CAMOCIM / SOBRAL	4,14
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72
Quixada / Quixeramobim / Quixada	1,72
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72

2018

Percurso	Emissões (kgCO2)
Fortaleza / Budapeste / Fortaleza	2600,00
Fortaleza / Madri / Fortaleza	2000,00
Fortaleza / Bordeaux (França) / Fortaleza	2100,00
Fortaleza / Buenos Aires / Fortaleza	1300,00
Fortaleza / Lyon - França / Fortaleza	2300,00
FORTALEZA / LYON / FORTALEZA	2300,00
Fortaleza / Bueno Aires / Fortaleza	1300,00
FORTALEZA / MILÃO / BUDAPESTE / FORTALEZA	2675,00
FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA	788,00
Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza	1000,00
Fortaleza / Maceió - AL / Fortaleza	350,00
Fortaleza / Cuiabá / Fortaleza	841,00
FORTALEZA / PORTO ALEGRE / GRAMADO / FORTALEZA	1104,91
FORTALEZA / VITÓRIA / FORTALEZA	676,00
Fortaleza / Vitória / Fortaleza	676,00
Fortaleza / Maceió / Fortaleza	350,00
Fortaleza / Curitiba-PR / Fortaleza	946,00

Fortaleza / Curitiba-PR / Fortaleza	946,00
FORTALEZA / VITÓRIA / FORTALEZA	676,00
Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza	1000,00
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	432,00
Fortaleza / Porto Alegre / Fortaleza	1100,00
Fortaleza / Porto Alegre / Fortaleza	1100,00
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	432,00
Fortaleza / Teresina / Fortaleza	294,00
Fortaleza / Teresina / Fortaleza	294,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Florianopolis / Fortaleza	1000,00
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	432,00
FORTALEZA / FLORIANÓPOLIS / FORTALEZA	1000,00
Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza	1000,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Recife / Fortaleza	329,00
Fortaleza / Manaus / Fortaleza	860,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza	1000,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Curitiba / Fortaleza	946,00
SÃO LUIS / FORTALEZA / SÃO LUIS	334,00
SÃO LUIS / FORTALEZA / SÃO LUIS	334,00
SÃO LUIS / FORTALEZA / SÃO LUIS	334,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Teresina / São Luis / Teresina	247,00
Teresina / São Luis / Teresina	247,00
Teresina / São Luis / Teresina	247,00
Fortaleza / São Paulo/Poços de Caldas (MG) / Fortaleza	856,65
São Paulo / Florianopolis / Fortaleza	643,00
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	432,00
FORTALEZA / SÃO LUÍS - MA / FORTALEZA	334,00
Fortaleza / São Luís /	334,00

Fortaleza	
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Natal / Fortaleza	272,00
Fortaleza / Natal / Fortaleza	272,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	272,10

Mauriti / Fortaleza	
Fortaleza / Juazeiro do norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE /MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do norte/ Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte /	269,32

Mauriti / Fortaleza	
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32

NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO	272,10

NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Mauriti / Juazeiro do Norte / Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti	269,32
Brejo Santo / Juazeiro do Norte / Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Belém / Fortaleza	464,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10

FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Campos Sales / Fortaleza	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU / FORTALEZA	272,35
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Campos Sales / Fortaleza	268,87
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza	268,87
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	272,10
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	269,32
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	268,87
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	269,32

Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Crateús / Fortaleza / Crateús	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZABE / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
Fortaleza / Crateus / Fortaleza	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim /	14,58

Fortaleza	
Crateús / Fortaleza / Crateús	15,68
Crateús / Fortaleza / Crateús	15,68
TAUÁ / FORTALEZA / TAUÁ	14,04
Tauá / Fortaleza / Tauá	14,04
Tauá / Fortaleza / Tauá	14,04
Tauá / Fortaleza / Tauá	14,04
Tauá / Fortaleza / Tauá	14,04
Tauá / Fortaleza / Tauá	14,04
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
Orós / Fortaleza / Orós	6,96
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58

Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	18,02
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98

Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	14,58
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
Crateús / Fortaleza / Crateús	15,68
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	15,68
Crateús / Fortaleza / Crateús	15,68
Crateús / Fortaleza / Crateús	15,68
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	14,04
FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA	14,04
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA	10,77

FORTALEZA	
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	12,98
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Pedra Branca / Fortaleza / Pedra Branca	10,77
Fortaleza / Pedra Branca /	10,77

BRANCA / FORTALEZA	
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/ MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	10,52
Fortaleza / Sobral / Meruoca / Fortaleza	10,52
Fortaleza / Sobral / Meruoca / Fortaleza	10,52
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA / CRATEUS	12,39
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
Iguatu / Quixadá / Iguatu	7,90
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/ MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/ MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	10,52
fortaleza / sobral /meruoca / fortaleza	10,52
Fortaleza / Sobral/ Meruoca / fortaleza	10,52

FORTALEZA / SOBRAL-MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL-MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	10,52
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	10,77
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60

FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA /	8,60

FORTALEZA	
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	8,60
Iguatu / Quixadá / Iguatu	7,90
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	8,60
CAMPOS SALES / TAUÁ / CAMPOS SALES	8,56
Sobral / Camocim / Sobral	5,73
SOBRAL / CAMOCIM / SOBRAL	5,73
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	4,14

FORTALEZA	
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	3,32
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	4,14
Aracati / Beberibe / Aracati	2,87
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	14,58
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	10,77
Quixadá / Quixeramobim / Quixadá	1,72
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72
QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ	1,72

2019

Percurso	Emissões (kgCO2)
Fortaleza / Toronto-Canadá / Fortaleza	2200,00
Fortaleza / LYON / Fortaleza	2300,00
Fortaleza / Lima / Peru / Fortaleza	1400,00
FORTALEZA / LIMA/PERU / FORTALEZA	1400,00
FORTALEZA / LIMA/PERU / FORTALEZA	1400,00
FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA	788,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Maringá / Fortaleza	933,00
Fortaleza / Porto Alegre / Fortaleza	1100,00
Fortaleza / Brasília / Ribeirão Preto / Fortaleza	787,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
FORTALEZA / ILHÉUS / FORTALEZA	488,00

Fortaleza / João Pessoa / Fortaleza	307,00
Fortaleza / Brasília / São Paulo / Fortaleza	1000,00
Fortaleza / João Pessoa / Fortaleza	307,00
Fortaleza / Campinas / Fortaleza	840,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	432,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Belo Horizonte/Viçosa - MG / Fortaleza	681,00
Fortaleza / Vitória / Fortaleza	676,00
FORTALEZA / VITÓRIA / FORTALEZA	676,00
Fortaleza / Rio de Janeiro/ Niterói / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Maceió / Fortaleza	350,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Vitória / Fortaleza	676,00
Fortaleza / Maceió / Fortaleza	350,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / Rio de Janeiro/ Niterói / Fortaleza	788,00
FORTALEZA / VITÓRIA / FORTALEZA	676,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	625,00
Fortaleza / Sao Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Rio de Janeiro / Niteroi / Fortaleza	788,00
Fortaleza / Teresina / Fortaleza	294,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	625,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00

Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
Fortaleza / Natal / Fortaleza	272,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	846,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / TERESINA / FORTALEZA	294,00
Fortaleza / Recife/PE / Fortaleza	329,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / São Luiz / Fortaleza	334,00
Recife / Fortaleza / Recife	329,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	432,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / BELÉM / FORTALEZA	464,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	266,00
Fortaleza / São Luis / Fortaleza	334,00
São Luis / Fortaleza / São Luis	334,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00

FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
São Luís / Fortaleza / São Luís	334,00
São Luís / Fortaleza / São Luís	334,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / NATAL / FORTALEZA	272,00
Fortaleza / Natal / Fortaleza	272,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
TERESINA / FORTALEZA / TERESINA	294,00

Teresina / Fortaleza / Teresina	294,00
Teresina / Fortaleza / Teresina	294,00
Teresina / Fortaleza / Teresina	294,00
Teresina / Fortaleza / Teresina	294,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Brejo Santo / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Brejo Santo / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Brejo Santo / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Brejo Santo / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/ Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00

FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
CAMPOS SALES / FORTALEZA / CAMPOS SALES	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
Iguatu / Fortaleza / Iguatu	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00

FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / CAMPOS SALES / FORTALEZA	266,00
Iguatu / Fortaleza / Iguatu	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
CAMPOS SALES / TAUÁ / CAMPOS SALES	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	266,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
MAURITI / FORTALEZA / MAURITI	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00

Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
Tauá / Fortaleza / Tava	0,00
Tava / Fortaleza / Tava	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00

FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
fortaleza / TAUÁ / fortaleza	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00

FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
fortaleza / TAUÁ / fortaleza	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
TAUÁ / FORTALEZA / TAUÁ	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
Taua / Fortaleza / Taua	0,00
Taua / Fortaleza / Taua	0,00
Taua / Fortaleza / Taua	0,00
Taua / Fortaleza / Taua	0,00
Tauá / Fortaleza / Tauá	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Camocim / Fortaleza	0,00

FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
fortaleza / SOBRAL/MERUOCA / fortaleza	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / sobral-meruoca / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / MERUOCA-SOBRAL / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL-MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00

FORTALEZA / SOBRAL-MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL-MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL-MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA / QUIXERAMOBIM	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00

CAMPOS SALES / TAUÁ / CAMPOS SALES	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Crateús / Fortaleza / Crateús	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Redenção / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte/Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Mombaça / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mombaça / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mombaça / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
Fortaleza / Teresina / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Redenção / Fortaleza	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Teresina / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Quixadá / Mossoró/RN / Quixadá	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / QUIXADÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CRATEUS/TAUA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Viçosa do Ceará / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatú/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Uruburetama / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Viçosa do Ceará / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Recife / Fortaleza	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Aratuba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00

fortaleza / quixeramobim / fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Limoeiro do Norte / Fortaleza / Limoeiro do Norte	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FHECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Redenção / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Bragança - SP / Fortaleza	0,00
Quixadá / Cascavel / Quixadá	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Belem / Fortaleza	0,00

FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
Fortaleza / Mombaça / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	0,00
fortaleza / BEBERIBE / fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateus/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / San Diego - EUA / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatú/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Paracurú / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mombaça / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Crato / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Juazeiro do Norte	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Juazeiro do Norte / Mauriti / Juazeiro do Norte	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Juazeiro do Norte	0,00

Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Juazeiro do Norte / Mauriti / Juazeiro do Norte	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Niterói-RJ / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
Quixadá / Brejo Santo / Quixadá	0,00
Fortaleza / Aracati / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Brasilia / Fortaleza	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00

Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTAELZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Mulungu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Mulungu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Sobral/Meruoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte/Quixeré / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatú/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / João Pessoa / fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aratuba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Ubajara-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixada / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixada / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixadá / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tianguá-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tianguá-Ce / Fortaleza	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Fortaleza / Jaguaribara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Quixeré / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itarema/Almofala / Fortaleza	0,00
FRECHEIRINHAS / SOBRAL / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Sobral / Meruoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Sobral/ Meruoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Niterói/RJ / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribara / Fortaleza	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Belém / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Niterói - RJ / fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Icapuí-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Icapuí-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Itaipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatú / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
Quixadá / Limoeiro do Norte / Quixadá	0,00
fortaleza / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Independência / Fortaleza	0,00
fortaleza / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Pacoti/Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracati / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itaipoca / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CÓRDOBA, ARGENTINA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Recife / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Salvador / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracati / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mossoro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Iguatu / Fortaleza / Iguatu	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Viçosa do Ceará / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00

FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Trairi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatú/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatú/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Paraipaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mulungu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Redenção / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Goiás / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mauriti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Bonito / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / QUIXADÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CRATEUS/TAUÁ / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mulungú / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Brasília / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Taua / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Iguatú/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Taua / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Taua / Fortaleza	0,00
LIMOEIRO DO NORTE / IGUATU / LIMOEIRO DO NORTE	0,00
Fortaleza / São Paulo / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00

FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Alto Santo / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Icapui / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Viçosa do Ceará / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Sobral / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / LISBOA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / LISBOA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIOCA / FORTALEZA	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Fortaleza / Portugal / Fortaleza	0,00

Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Boston/EUA / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Viçosa do Ceará / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Sobral-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Fortaleza / Lisboa / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Montreal / Fortaleza	0,00
Quixadá / Sobral / Quixadá	0,00
Fortaleza / Tianguá-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tianguá-Ce / Fortaleza	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
LIMOEIRO DO NORTE / IGUATU / LIMOEIRO DO NORTE	0,00
Fortaleza / Tauá e Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu e Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá / Crateús / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Crato / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Chaval / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracati / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Redenção / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / MUNLUNGU / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte/Canoa Quebrada/Aracati/ Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Fortaleza / Beberibe-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Sobral / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Limoeiro do Norte / Canoa Quebrada/ Aracati / Limoeiro do Norte	0,00
Fortaleza / Aracoiaaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
CAMPOS SALES / QUIXERAMOBIM / CAMPOS SALES	0,00
Fortaleza / Jaguaribara / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracati/Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaretama / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crato / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Limoeiro do Norte/Icapuí / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
ORÓS / FORTALEZA / ORÓS	0,00
QUIXERAMOBIM / FORTALEZA / QUIXERAMOBIM	0,00
CAMPOS SALES / FORTALEZA / CAMPOS SALES	0,00
Fortaleza / Sobral / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Paracurú / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mulungú / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte/Quixeré/Tabuleiro do norte/Russas / Fortaleza	0,00
MAURITI / FORTALEZA / MAURITI	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM/JAGUARIB E / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortalez / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoíaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoíaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / IGUATÚ / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Tauá/Crateús / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Guaramiranga / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / REDENÇÃO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	0,00
CAMPOS SALES / QUIXERAMOBIM / CAMPOS SALES	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mulungú / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Icapuí / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Crato / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Guaramiranga-Ce / Fortaleza	0,00
IGUATU / PIQUET CARNEIRO / IGUATU	0,00
IGUATU / PIQUET CARNEIRO / IGUATU	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoíaba / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Limoeiro do Norte/Quixadá / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / MERUOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Trairi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba-Pi / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mulungu / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca/ Meruoca/ São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte/Russas / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pentecoste / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Pacoti / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús/Tauá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Mossoró / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Quixadá / Fortaleza / Quixadá	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracojaba / Fortaleza	0,00
ITAREMA / FORTALEZA / ITAREMA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte/Quixadá / Fortaleza	0,00

Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ARACATI / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Quixeré / Tabuleiro do Norte / Russas / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / RUSSAS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Orós/Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Orós/Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca/ Meruoca/ São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca/ Meruoca/ São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
fortaleza / quixeramobim / fortaleza	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itarema / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Tauá / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00

Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Pacoti-Ce / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Aracoiaaba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Parnaíba / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00

FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarente / Fortaleza	0,00
Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Oros / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / SOBRAL/MERUOCA / FORTALEZA	0,00
SOBRAL / MERUOCA / SOBRAL	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu/Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá/Crateús / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00

FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Iguatu e Quixadá / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Tauá /Crateus / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Crateús / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	0,00
Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Iguatu e Quixadá / Fortaleza	0,00
Fortaleza / Tauá e Crateús / Fortaleza	0,00
FORTALEZA / IGUATU / QUIXADÁ / FORTALEZA	0,00
FORTALEZA / TAUÁ / CRATEÚS / FORTALEZA	0,00

